PELA GREI

TYP. DA EMP. LITTER. E TYPOGRAPHICA
* * Officinas movidas a electricidade * *
R. Elias Garcia, 184 * * PORTO * * 1913

JOSÉ BARBOSA

PELA GREI

(ASPECTOS DA NOSSA GENTE)

1913
LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA
DE A. M. TEIXEIRA
LISBOA

Os artigos que formam este volume foram publicados em 1909 e 1910 na imprensa de Lisboa, e, na sua quási totalidade, na **Lucta**.

Reeditando-os agora, por esta forma mais duradoura, procuro deixar registadas opiniões que, sólidamente assentes no meu espírito, não têm ainda motivo algum para o meu repúdio. Não as rejeito hoje que a Rèpública está feita e definitivamente constitúi, a meu vêr, o regime político da Nação Portuguesa.

Os problemas sociais da gente portuguesa não foram nem podiam ser resolvidos pelo **cinco de outubro**. *O acto revolucionário abriu às aspirações nacionais possibilidades de realização com as quais podemos hoje contar nos esforços tendentes a quaisquer obras de progresso, a quaisquer idéas de emancipação política, económica e financeira.*

Não me causa receio algum o confronto do que das páginas deste volume consta com o que

hoje penso. Absoluta é a conformidade das duas fáses. E creio que sería uma indignidade política e pessoal achar excelente, sob a Rèpública, o que, na vigencia da monarquia, se me afigurava êrro ou defeito. Muito importante já é a transformação resultante, para o povo português, da mudança de instituições políticas. Os múltiplos aspectos da nossa vida não podiam, porêm, passar, pela acção exclusiva da revolução e da nova ordem política, a ser o que é licito esperar que venham a ser sob o influxo salutar das instituições republicanas.

Perduram males de lenta e dificil cura. A virtude intrínseca da Rèpública há de corrigir muitos defeitos que aos homens, ainda os mais infensos ao antigo regime, impôs a educação ou conferiu o próprio ambiente político a que se opunham.

Mal orientados se demonstram aquêles que dos homens de hoje exigem a realização integral

de prográmas, afirmações de combate ou críticas méramente expressoras de aspirações legítimas. Equivale tal exigência à absurda idéa, tanta vês manifestada, de alcançar, dentro da monarquía, o que a monarquía só poderia dar cavando conscientemente a própria ruína.

Não me pésa, da responsabilidade assumida antes da Rèpública, o remorso de têr atribuído aos homens políticos culpas que na verdade eram do regime que serviam.

Tampouco me tenho de arrepender de ataques pessoais que apartassem de modo irredutível alguns portugueses de outros portugueses. Não me detive nunca diante de um adversário político a combater-lhe mais do que as idéas ou os actos. Não denegrí ninguêm; nem o faria, ainda que fôsse a troco do que, bem ou mal, se julga a popularidade e aos meus olhos jàmais passará da exploração de baixos rancores e ódios contraproducentes.

Aliás, nunca me sentí propenso às censuras, críticas e acusações vagas, como nunca me deleitei com o reconhecimento de que havia alguma coisa a destruir violentamente. Nessa destruição não vi jàmais soluções, mas necessidades imperiosas do pôvo português. Se colaborei nessa obra negativa, fil-o com a consciênte preocupação de que a tarefa reconstrutiva sería a dificuldade única. Desde principios de 1909 todos os meus esforços e todas as minhas afirmações contra a monarquía foram dominadas pela absorvente idéa de que os republicanos não podiam nem deviam limitar a sua acção a substituir o rótulo rialista pelo rótulo democrático.

Os artigos reùnidos nêste volume obedeceram, dentro de processos que me ufano de ainda achar bons, àquéla preocupação, que ainda guía todas as minhas iniciativas e toda a lial cooperação por mim dada aos que desejam vêr congraçada e felís esta sociedade desavinda e atri-

bulada, que se entende mal e vive a perpetuar equívocos, esta sociedade em que a justiça ainda não chega a todos e a tantíssimos falta o pão, embora lhes sobrem energías!

O que escrevi em 1909 e 1910 é reeditado tal qual, sem ódios e sem invejas, saíu da minha pena nêsses dias de ansiada esperança em que imaginei que **pela grei** *trabalhávamos. Creio que, então, não errava: a Rèpública aí está, forte, e forte permanecerá para que déla colha o pôvo português os benefícios que esperava e de cuja realização coisa alguma me autoriza a descrêr.*

Lisbôa, fevereiro de 1913.

I

Estudo indispensavel

Estamos nas visinhanças do periodo critico da transformação da sociedade portuguêsa. Os mais insignificantes incidentes da vida nacional e os aspectos na aparencia de menos valia dos problemas morais e materiais do estado lusitano, denunciam a impossibilidade absoluta de permanecermos na situação presente e a consciencia de que *tudo isto* tem de se modificar.

Portugal está em vesperas de vida nova. Ora, como Portugal não é um mero nome evocador de glorias, mas constitúi, de facto, uma nação, um agrupamento de homens que os costumes, as tradições, os factores étnicos e historicos, os interesses e as conveniencias, a civilização e a lingua tornam solidarios, parece-nos interessante, e acaso útil, analisar a população portuguêsa, na sua parte mais estavel, que se compõe do continente e ilhas adjacentes, isto é, precisamente da gente sujeita às nossas observações demográficas e oficiais e activa como elemento de evolução.

Não se estuda uma sociedade sem lhe conhecer a massa plastica, que vem a ser a população, agente e ao mesmo tempo paciente de todos os fenómenos colectivos. É preciso vêr o estado dos habitantes de um país, para poder avaliar até que ponto as idéas do escol dirigente são adaptaveis à maioria, e a que sentimentos basilares se prendem as resistencias que a inercia social oporá, porventura, às forças determinantes do progresso.

Nestas notas, seguiremos o método usado nos estudos de demografia e vulgarisado por Arsène Dumont, Bodio, Benini e Mulhall e servir-nos-emos dos dados da nossa direcção geral de estatistica, os quais, se bem que ainda deficientes, são dignos de apreço.

Natalidade

O censo de 1900 deu ao continente e ilhas adjacentes de Portugal 5.423.132 habitantes, dos quais 2.591.600 eram varões e 2.831.532 pertenciam ao sexo feminino.

A composição do nosso povo, no ponto de vista dos sexos, tradús-se, dados esses numeros, no seguinte: *A cada mil varões correspondem*, na população portuguêsa, *1.092 femeas.*

É um fenómeno interessante o revelado por esta primeira ilação demográfica. Vejamos porquê.

Na população global da Europa, a mil homens correspondem 1.030 mulheres. Logo, em Portugal,

o sexo feminino apresenta, para cada grupo de mil homens, 62 unidades mais do que no conjunto dos povos europeus.

Donde se tem de inferir que o crescimento fisiológico, tem, em Portugal, um elemento de superioridade no facto do maior numero relativo de mães.

Será assim? Não é. Esta presunção não é confirmada pelos factos.

O ideal, na repartição que nos ocupa, seria o equilibrio numérico dos sexos. Como observam os demografistas e os factos demonstram, a fecundidade não realiza, todavia, esse equilibrio: há um excesso pequeno, mas constante, de nascimentos masculinos em relação aos femininos.

Na Europa (cf. Michael Mulhall — «The Diccionary of Statistics») em 1.000 nascimentos, são, em média, 513 do sexo masculino e 487 do feminino. Em Espanha e Portugal, esses numeros transformam-se, respectivamente, em 516 e 484; na Italia, em 517 e 483; na Grecia, em 519 e 481, etc.

O facto é irrefutavel, embora esteja por explicar. A demografia estabeleceu-o pelo seu mais seguro processo — o censo, que, em toda a parte, o revelou.

Nascem mais homens do que mulheres. No entanto, a não ser na Italia, as estatisticas acusam a preponderancia do sexo feminino nos países europeus.

Basta citar os numeros de mulheres que corres-

pondem a cada mil varões, em alguns países, para deixar concretamente corroborada a afirmação. Eis os numeros: Russia, 1.027 mulheres por 1.000 varões; Austria, 1.034; Alemanha, 1.039; Espanha, 1.045; Gran-Bretanha, 1.047; Portugal, 1.092.

Porque se dá este aparente ilogismo?

Mortalidade

Nascem mais homens do que mulheres; mas, em compensação, tambem morrem em maior numero.

Se, assim, não se restabelece o equilibrio, evita-se, pelo menos, o aumento do desvio numérico apontado na observação da natalidade.

Os óbitos masculinos são sempre mais numerosos do que os femininos. O facto é este. Porquê? Houve quem explicasse o fenómeno dizendo que os homens eram vitimas dum estado social que os tornava máquinas activas, à custa de cujos estragos se poupavam as mulheres. Não se póde apreciar até que ponto esse ónus possa ser compensado pelas devastações fisiológicas da maternidade, com as quais se contraveiu à explicação referida.

Há um facto, porêm, que a demografia anotou como índice de uma lei natural, da qual decorre a proporção dos sexos na mortalidade. Referimo-nos à existencia do fenómeno na propria morti-natalidade. Estudando a população estacionária (em marcha para o tipo regressivo) do estado americano

do Massachussets, o sr. Arsène Dumont observou que, para 1.000 morti-natos femininos, havia, lá, nada menos de 1.461 masculinos. Esta cifra é altissima; mas o fenómeno é universal e, onde se revela com menos amplitude, o desvio ainda é de mil morti-natos femininos para 1.246 masculinos. Este minimo cabe à Noruega.

Morti-natalidade

A morti-natalidade é assustadora em Portugal. Do total de 1.664 em 1900, passou a 1.718 em 1901; 2.821 em 1902 e 3.073 em 1903. Um aumento de quasi 90 % em 3 anos!...

É grave o facto, que se não póde deixar de atribuir a causas de degeneração e à miseria orgânica especialmente das mães.

No estudo do problema social português não se deixará de acolher e considerar na merecida conta esse elemento comprobatorio da insuficiencia da alimentação, da falta de conforto e de assistencia, e da ignorancia — que tais são as determinantes mais comuns da morti-natalidade.

Em 1900, os morti-natos (ou nado-mortos) eram na proporção de 1.000 femininos para 1.472 masculinos. Mais do que no Massachussets, menos do que em França (1.422) e na Prussia (1.270).

Não poude ainda a demografia estudar o fenómeno do desvio numérico entre os sexos dos morti-natos nem da mortalidade extra-uterina, de modo a

apreender-lhes as causas; mas no que se chegou a uma conclusão segura foi no tocante à significação do aumento da morti-natalidade.

Esse aumento *denuncia males cujos efeitos se prolongam e se desenvolvem na vida das sociedades.*

A morti-natalidade crescente indica capacidade decrescente de incremento vegetativo da população. Nada mais racional. Nada mais verificado nas estatisticas.

No caso português, essa lei diz-nos que há causas — as mesmas que determinam a rápida elevação da nossa morti-natalidade — que estão influindo de modo deprimente sobre a *capacidade* de crescimento fisiológico do nossa população.

É um aviso que a demografia nos faz. E é um aviso pouco animador.

II

Desfalque da população

Nascendo mais homens do que mulheres, como prova o censo, as populações européas (excepto a da Italia) apresentam, todavia, o sexo feminino em preponderancia numérica.

É tambem sabido que os óbitos masculinos são em maior numero. Para 100 óbitos femininos verificam-se 104 masculinos em Portugal, Suécia e Holanda, contra 108 na Hungria e na Suissa.

Em 1.000 nascimentos há em Portugal 516 varões e 484 femeas. Quere dizer que a 100 nascimentos femininos correspondem 106,6 masculinos.

Ora, se quando nascem 100 femeas e morrem outras 100, tambem nascem 106,6 varões e morrem 104, parece que a população portuguêsa devia ter mais homens do que mulheres, visto que, da natalidade para a mortalidade masculinas, ha um saldo (106,6 — 104) de 2,6 e nascem constantemente mais homens do que mulheres.

Tal não se dá. O censo estabelece que, na nossa

população, de acôrdo com a regra, existem mais mulheres do que homens.

Que quere isto dizer? É simples: quere dizer que, além da morte, há outro elemento que modifica a composição do nosso e de outros povos, desfalcando-lhes a parcela masculina mais fortemente do que a feminina.

Qual é esse elemento? É a emigração. Analisando quinze ânos da nossa estatistica de emigração, verificámos que a cem mulheres correspondem, sob esse aspecto demográfico, 274 homens.

Nessa proporção, é licito concluir que, se se désse uma emigração de 2:740.000 homens — é talvez mais do que a actual população masculina do censo último, — teriam saído 1:000.000 mulheres, ficando ainda em Portugal, numeros redondos, quasi dois milhões de mulheres...

Por aqui se avaliará da importancia da força aspirante com que a emigração inflúi para que se inverta a quota dos sexos decorrente dos nascimentos.

Morrem e emigram mais homens do que mulheres.

Ora, tomando a emigração média anual de 23:000 individuos, que é a da ultima década, encontraremos, por simples operações aritméticas, que emigram por ano 16:851 homens e 6:149 mulheres, em média.

O acrescimo da população masculina que seria representado por 2,6 por cem varões (ou, segundo a fórmula mais usual, por 26 por mil) é prejudi-

cado por essa saída; e ainda mais prejudicado é o acrescimo fisiológico global, não só pelo desfalque em si, como pela diminuição de nascimentos que determina.

Basta notar que, em 1903, emigraram 7.152 varões casados e só 1.810 mulheres casadas para não haver duvida àcêrca da acção deprimente da emigração sobre o crescimento vegetativo da nação.

Influencia migratoria

O desvio numérico dos sexos na mortalidade é menor em Portugal do que num só país emigrantista — a Hungria. Para 100 óbitos femininos Portugal apresenta 104 masculinos e a Hungria 108. O obituario masculino é atenuado nos países emigrantistas pela saída de mais homens do que mulheres; há óbitos masculinos em maior numero do que femininos, que deixam de pesar sobre a estatistica dos respectivos países de origem e vão sobrecarregar a mortalidade masculina dos países de emigração.

E' por todos estes motivos que o excesso de nascimentos masculinos deixa de determinar a preponderancia dos varões nas populações européas, como seria de prevêr se fosse licito atender só às quotas de cada sexo na natalidade e houvesse equilibrio nos mais elementos demográficos.

Nos países novos, chamados imigrantistas por formarem as suas populações com trabalhadores

exóticos, observa-se — e é lógico e natural — precisamente o fenómeno inverso.

A cada grupo de 1.000 homens correspondem: no Perú, 986 mulheres; no Brasil, 980; no Canadá, 976; no Cabo, 972; nos Estados-Unidos, 953; na Republica Argentina, 942; no Uruguai, 934.

Explica-se o fenómeno pela imigração de varões, que deixaram, na Europa, as suas mulheres, irmãs e filhas. O desvio numérico dos sexos é tanto mais acentuado quanto maior é o numero dos imigrantes.

O Perú recebe poucos imigrantes, e os que recebe fixam-se no país e, portanto, levam ou chamam as familias. O Brasil recebe bastantes, que se fixam mais do que na Argentina, nos Estados-Unidos, no Cabo, no Uruguai e no Canadá.

Este facto, carateristico dos países de pequena densidade de população, resulta do género de culturas e do regime de trabalho: é sabido que, em alguns desses países, o trabalho do imigrante se limita à colheita e que, feita esta, começa o retorno, sendo certo que quem não vai todos os anos, vai, de dois em dois ou de tres em tres anos, ter com a familia — com a mãe, a mulher e as filhas, visto que os filhos em geral acompanham os pais desde que chegam à idade de trabalhar.

Portugal é o país emigrantista em que a quota da população feminina é mais alta: 1.092 mulhe-

res contra uma média européa de 1.030 por 1.000 homens.

Corresponderá a natalidade a esta indicação demográfica? Haverá — como seria lógico — maior natalidade por haver, relativamente, maior numero de mães?

Não há — respondem os dados do censo de 1900. Com efeito, nesse ano, nasceram 165.245 crianças. A natalidade foi, pois, de 30,45 por mil habitantes. No triénio de 1900-1902 aumentou a natalidade a 31,9. Este aumento não causa estranhesa, porque a população portuguesa não é estacionaria e muito menos regressiva. Não é, porêm, satisfatória a natalidade portuguesa.

Nesse período apresentam natalidade mais forte do que a nossa, por ordem ascendente: Italia (32,6), Alemanha, Espanha, (35,3), Austria, Hungria, Romania (39,3), Servia, Bulgária e Russia da Europa, (48,7).

Foi mais fraca, por ordem descendente, nos seguintes países: Holanda (31,8), Dinamarca, Noruega, Belgica (28,6), Suissa, Inglaterra (28), Suécia (26), e França (21,3).

Ora, sendo Portugal um país emigrantista, com um exodo elevado (em 1903 foi de 3,89 por mil habitantes, contra 3,11 na Italia e 2,21 na Espanha) e tendo uma natalidade inferior à de todos os países de emigração (Italia, Espanha, Austria, Hungria, Alemanha, Russia), a sua posição, neste ponto de vista demográfico, tem de se tradusir por

esta conclusão: *Nas condições em que está, Portugal tem natalidade inferior às suas necessidades de acrescimo normal.*

Eis outro aviso da estatistica...

III

Carateristicas

Como vimos, a gente portuguesa tem, entre outras, as seguintes carateristicas demográficas:

a) a quota feminina, que é preponderante em todas as populações européas, atinge, na nossa, o maximo;

b) a natalidade não corresponde a essa indicação, que permitiria a previsão de excepcional fecundidade;

c) a morti-natalidade é excessiva — o que constitue uma ameaça à capacidade de crescimento e prova mal-estar, miseria, ignorancia e degeneração;

d) a emigração, há vinte anos em progressão crescente, apresenta um coeficiente superior ao dos outros países em que ocorre esse fenómeno;

e) a emigração, que atenúa sempre o poder de acrescimo dos povos, destina-se, quanto à nossa, ao Brasil; e, como esse país é um dos estados imigrantistas que oferecem menor desvio numérico dos sexos, a emigração para lá é tambem uma das que menos retorno fornecem;

f) a nossa população, se se eliminassem as causas da morti-natalidade — as quais não podem deixar de se fazer sentir na mortalidade — e se lhe melhorassem as condições de vida, o que equivaleria a refrear o exodo pelo unico processo digno, apresentaria um dos mais consideraveis coeficientes de acrescimo da Europa.

Esta ultima conclusão é interessante. Apesar das citadas causas de depressão, estamos com efeito, até agora pelo menos, em condições relativamente bôas, no que concerne ao acrescimo fisiológico. Imagine-se o que não seria se atenuássemos ou suprimissemos essas causas!

Crescimento fisiológico

A nossa média de acrescimo em 1900-1903 foi de 11,5 por mil habitantes, contra 10,8 na Italia e 8,3 na Espanha.

Na Austria, na Hungria e na propria Alemanha, tambem países de emigração, o acrescimo é superior ao nosso; mas a tendencia que revelam é francamente de diminuição dos coeficientes de incremento vegetativo. Na população portuguesa, apesar de tudo, a tendencia desse coeficiente é ascensional.

A posição ainda vantajosa do nosso crescimento fisiológico devemol-a ao facto da mortalidade portuguesa não ser grande. Em 1900-1903 a média da nossa mortalidade foi de 20,4 por 1.000 habitantes. Teve a Alemanha a média de 20,6; a Italia, a

de 22,5; a Austria, a de 24,5; a Hungria, a de 26,4 e a Espanha, a de 26,9.

O que é grave, como já tivémos ensejo de dizer, é o aumento da morti-natalidade. Póde e deve assustar-nos e preocupar-nos, pelo valor numérico e pela rapidês. E a não ser que a estatistica venha a provar que esse facto foi devido a causas efémeras, que a demografia não prevê, teremos de o olhar como um indicador de decadencia étnica e não evitaremos que os efeitos das suas causas normais se reflitam, depressivamente, no acrescimo da população portuguesa.

Desde que a quota feminina da população portuguesa é a maior da Europa, o lógico seria que a nossa natalidade fosse alta, bastante alta, se não a mais alta de todas.

Dir-se-á que a isso se opõe a nupcialidade que em 1900-1903 subiu, mas não passou de 7 por mil habitantes, contra 8,5 em Espanha e 7,2 na Italia.

Devia, porêm, corrigir tal causa de depressão da natalidade o facto da ilegitimidade ter sido elevadissima em Portugal: 117 ilegitimos em mil nascimentos, contra 47 na Espanha, 58 na Italia e 85 na Alemanha. Só foi mais alta na Austria: 131 ilegitimos por mil nascimentos.

Em todo o caso, o nosso acrescimo fisiológico, de 11,5 por mil habitantes, é superior aos da Grã-Bretanha, Belgica, Italia, Suecia, Suissa, Espanha e França.

É uma prova de vitalidade da raça. E é tanto mais expressiva quanto menos folgada e menos próspera é a vida do nosso povo e quanto mais ignorante, e, portanto, mais alheiado dos meios de defesa da saúde, êle permanece.

Uma nota interessante é o baixo coeficiente do acrescimo fisiológico da população lisboeta. Foi, em 1900-1903, de 1,83 por mil habitantes, contra 6,07 no Porto. Tende a crescer, tendo-se cifrado, em 1903, em 2,26 por mil.

A média francesa foi, em 1900-1903, de 1,4. Como é sabido a França deve o estado quasi estacionario da sua população à hipo-natalidade e não à hiper-mortalidade: a sua mortalidade é inferior à nossa, que já não é assustadora.

Nupcialidade

Felizmente na natalidade levamos à França enorme vantagem. E mais levariamos se não tivéssemos, como fica dito, tão fraca nupcialidade.

É um facto que ressalta do confronto dos dados do nosso estado civil com os de outros países.

Com efeito, em 1900, em cada 100 habitantes de 15 anos para cima eram: solteiros, 40,89; casados, 49,78; viuvos, 9,33.

Essa composição era na Italia, Austria, Alemanha e Espanha — países de emigração como o nosso — mais propicia à natalidade, porquanto, se a quota da viuvês diferia pouco, a dos casados era

representada, respectivamente, por: 54,82; 52,95; 53,31 e 58,36.

O casamento em Portugal é caro e dificil — pelas exigencias e formalidades prévias. A este respeito, ocorre-nos a observação de um publicista francês que advogava a simplificação do acto do casamento. Dizia judiciosamente que dificultar o casamento para evitar a bigamía era imaginar que as facilidades por êle pedidas suprimiam de algum modo a sanção penal desse delito ou lhe atenuavam a gravidade.

Em França a nupcialidade cresceu sensivelmente com as medidas tendentes a simplificar e abreviar as diligencias para a realização do casamento. O mesmo facto se nota nos Estados-Unidos, onde nada póde haver mais rápido do que o enlace matrimonial, onde não se exige a papelada sem fim e onde os bígamos, apesar disso, não constituem legião.

O nosso estado, sob esse ponto de vista, é simplesmente de assombrar. Lembra aquéla historia dos passaportes, que Deus haja: valia a pena desistir de qualquer viagem só para evitar a tortura de arranjar esse salvo-conduto... Não será raro encontrar quem rejeite o vínculo conjugal ante as exigencias e os ónus que acarreta.

No entanto, no estado social presente, a influencia do casamento no crescimento da população é facto indiscutivel.

IV

Aspecto económico

O aspecto económico da nação portuguesa não é dos menos interessantes. Sob o ponto de vista económico, é costume dividir as populações em três grandes grupos: o primeiro é o dos que ainda não produsem e vai de 0 a 14 ânos; o segundo, dos que produsem, compreende os habitantes de 15 a 60 ânos; e o terceiro, dos que já não produsem, abrange os que têm mais de 60 ânos.

Segundo o censo de 1900, esses grupos apresentam-se assim na nossa população:

Menores de 15 ânos	1.827:541
De 15 a 60 ânos	3.065:898
Maiores de 60 ânos	529:693
População do continente e ilhas adjacentes...	5.423:132

Calculando os numeros proporcionais, encontrar-se-ão os três grupos acima mencionados nas seguintes parcelas de cada mil habitantes:

Menores de 15 ânos	337
De 15 a 60 ânos	565
Maiores de 60 ânos	98
	1:000

A população portuguesa em idade de produsir (15 a 60 ânos), é portanto, de 565 individuos por mil habitantes.

É um fraco coeficiente económico. Na Prussia, cifra-se em 577 por mil; na Hungria, em 579; na Espanha, em 590; na Holanda, em 591; na Italia e na Suissa, em 595; na Suecia, em 597; na França e na Belgica, em 610.

Se atendermos aos sexos, veremos que nesses 3.065:898 habitantes, em idade de produsir, o sexo masculino figura com 1.430:003, numero que, se está de acôrdo com a composição por sexos da nossa gente, significa tambem que o nosso coeficiente económico é, de facto, ainda mais fraco do que 565 por mil, visto que as mulheres, parcela maior, fornecem menos produtores do que os homens.

Mas diz o nosso último censo que não tinham profissão lucrativa 1.455.035 menores de 14 ânos e 1.425.028 de 14 ânos e mais. É um total de 2.870.063 portugueses sem profissão lucrativa. Logo, por simples subtração, poderá verificar-se que, em 1900, tinham profissão lucrativa 2.553.069 habitantes de Portugal.

Neste numero estão compreendidos 344.746

maiores de 60 ânos (222.149 homens e 122.597 mulheres) e parte dos menores de 15 ânos, que a nossa estatistica profissional não permite, infelísmente, discriminar.

Conclúi-se, portanto, que, dentro da idade que a demografia considera produtiva a sociedade portuguesa não chegava a ter 2.553.069 — 344.846 ou 2.208.323 individuos de actividade lucrativa.

Devia ter 3.065.898, que tantos eram os individuos em idade produtiva. E não se imagine que o numero seja excessivo por nêle haver de ser levada em conta a parcéla feminina. Não sómente essa parcéla contribúi muito, na nossa gente, para o proletariado agrário e fabril e para outros serviços remunerados, como tambem é facto averiguado que o segundo grupo económico da população representa muito aproximadamente o total dos habitantes que ganham a vida.

Entre os 3.065.898 habitantes em idade de trabalhar e os 2.208.323 de profissão lucrativa, a diferença, nada menos de 857.575, não póde ser de gente activa e não remunerada, visto que, não tendo nós elemento servil, quem trabalha ganha, por pouco que seja, qualquer coisa.

São 857:575 individuos que vivem sem produsir. Isto, ao primeiro exâme; mas se olharmos à produção de riquesa e não unicamente a profissões, que são remuneradas para garantia social ou por emprego de capitais, poderemos ainda dedusir,

da cifra dos que têm profissão lucrativa, as seguintes parcélas: força pública, 72:292; pessoas que vivem exclusivamente dos seus rendimentos, 60:657; administração pública, 50:099. A soma dessas parcélas, 183:048, adicionada aos mencionados 857:575, dá o total de 1.040:623 individuos que, em idade de produsir, deixam de aplicar a sua actividade ao aumento da riquesa nacional, pública e privada.

A conclusão é, pois, que, nessa situação, se encontram mais de 20 % dos habitantes do país!

Da população masculina, que, em 1900, era de 2.591:600 individuos, só sabiam lêr 736:509. E, nestes, havia 116:218 de menos de 15 ânos.

Quere isto dizer que dos varões portugueses, em idade de produsir, só sabiam lêr, nesse âno, 620:291. Mas como — *mirabile dictu!* — sabem lêr quasi todos os que na idade de trabalhar, não o fazem, porque não querem, não podem, ou não precisam, os que trabalham e sabem lêr são muito menos do que esse numero indica.

Mas, diante mesmo desses 620:291 homens que sabiam lêr, é necessario que nos lembremos da falta de instrução técnica e profissional para que possamos formar um juíso aproximado da triste e desgraçada situação em que está o nosso povo no ponto de vista económico.

Temos poucos produtôres e esses quasi todos sem noção alguma dos ramos de actividade em que se empregam e incapáses de compreender,

mesmo nas suas linhas gerais, os nossos problemas colectivos.

Alguns dos aspectos da demografia portuguêsa bastam para reconhecer que o Estado, tal qual o temos, anda de todo alheio às necessidades intimas e às condições essenciais da sociedade portuguêsa.

A fruição do poder absorve por completo os chamados estadistas. Aos males de que padece a gente desta terra, que hão de oferecer senão remedios adequados a outras gentes?...

V

A emigração em 1907

A nossa emigração está crescendo de modo consideravel. Em 1895, o exodo excedera tudo quanto se podia prevêr, apresentando mais quinze mil e tantos emigrantes do que no ano precedente; mas daí, desse máximo assustador de 44.200, iniciou-se o afrouxamento da corrente de expatriação, que, em 1899, se arredondava em 18.000 individuos.

De 1899 para cá a emigração cresce pavorosamente. Dir-se-ia que a terra portuguêsa expéle os seus habitantes, ou que estes, perdida a confiança em melhores condições na patria, a deixam aos magotes e por todas as outras a trocam...

Subindo, subindo sempre, os numeros que indicam essa saída para as terras em que viceja a esperança e a liberdade impéra — porque a nossa emigração é especialmente para republicas americanas... — os numeros, que representam os desfalques anuais da nossa população, podem escalar-se assim: 1901 — 20.500 emigrantes; 1902 —

*

24.432; 1904 — 28.595: 1905 — 34.220; 1906 — 38.685; 1907 — 41.950.

A ultima estatistica oficial da emigração portuguêsa é do ano de 1907. Os tres ultimos ânos não oferecem, todavia, provas de tendencia diferente. Estamos, portanto, diante de um fenómeno demográfico perfeitamente definido e caraterisado, que se tradús nestes termos: *o povo português não se sente bem dentro de seu «habitat» proprio.*

Já o sentiamos nós todos. Já muitos viam no desgoverno do país, na anarquia da nossa vida politica sob os seus multiplos aspectos, causas evidentes do mal-estar social de que resulta, em regra, o movimento emigratório. A estatistica vem corroborar essa opinião, deixando em evidencia os traços típicos dos casos aparentemente vários.

Dos emigrantes desse ano, 37.000 eram movidos, diz a estatistica, pelo *desejo de melhorar de fortuna.* Quasi todos fizeram enormes sacrificios para saír de Portugal, onde a fortuna lhes não sorria. E' o que se tem de inferir do facto de unicamente 356 desses emigrantes figurarem como transportados «por conta de outrem».

41.950 portugueses partiram em 1907, da sua para alheias terras, em busca de pão!

Que gente era essa? Não é fácil, com absoluta exactidão, verificál-o, porque as tabélas da nossa estatistica englobam, quasi sempre, estrangeiros e nacionais. Em 1907 saíram de Portugal 571 estrangeiros, o que eleva a emigração a 42.521. Deste

total, em todo o caso, só eram sem profissão 6.742, sendo do continente 3.844, sobre um total de 31.312, e das ilhas adjacentes 2.898 para 11.200 saídos.

De 32.144 varões nesse ano emigrados, eram solteiros 16.651 e casados 14.694; mas destes ultimos só 3.781 podiam levar as mulheres, porque tantas foram as que partiram para fóra do país.

Quere isto dizer que, além dos solteiros irem constituir familia no estrangeiro, a nossa capacidade de acrescimo fisiológico diminuiu, pelo desfalque de mais de 27:000 varões!

Não vale a pena analisar a influencia da expatriação de mais de 9.500 mulheres sobre a nossa natalidade...

Já fizémos esse exâme e o ano de 1907 só póde confirmar tudo quanto dissémos. E' uma sangria, para a qual urge olhar e da qual é evidente que os nossos governantes cuidam tão pouco como de tudo aquilo que lhes está confiado.

Vão-se os rurais

As populações mais desfalcadas em 1907 foram, como sempre, as rurais. Saíram 4.626 agricultores, 3.722 operarios agricolas e 9.195 jornaleiros.

Isto num país que não ocorre, pela propria produção, às necessidades do seu abastecimento!

E o mais interessante é que em todo o periodo de crescimento do nosso exodo se nota o aumento

das quotas dessas profissões. Assim, de 1902 para 1907, triplicou o numero dos agricultores, dobrou o dos operarios agricolas, e o dos jornaleiros passou quasi ao sextuplo!

Os tres distritos do Alentejo resistiam heroicamente à sedução: deram 42 emigrantes em 1903; 72 em 1904; 71 em 1905; 56 em 1906; e 68 em 1907.

O Algarve tambem revelava a mesma fixidês; mas em 1908, 1909 e 1910 iniciou-se o despovoamento e dos 206 saídos em 1907 passou-se a fazer a conta por milhares.

O grande movimento emigratório em 1907 foi das Beiras (quasi 15.000), do Minho (9.772) e dos Açôres (8.018), que contribuiram com o dobro, pouco mais ou menos, do que lhes tinha levado o ano de 1903.

Os outros países emigrantistas já em 1903 viam o nosso coeficiente de exodo acima dos seus. Estávamos então em 3,92 por mil habitantes; mas em 1904 fomos a 5,11; em 1905 a 6,02; em 1906 a 6,79 e em 1907 chegámos a 7,40! Elementos compensadores desta causa de depressão demográfica não os tivémos nem na natalidade nem na mortalidade, nem na morti-natalidade.

Se, como já mostrámos, as condições do nosso acréscimo vegetativo não são, no seu conjunto, excelentes, o aumento da emigração só póde peioral-as.

O caso sóbe ainda de gravidade se atendermos

á nossa incultura, medida por uns 70 °/$_0$ de analfabetos, e ao facto dos emigrantes apresentarem, em globo, a percentagem de 58,13 de analfabetos.

Quem emigra começou a ser menos ignorante do que quem cá fica... A emigração tende a melhorar no ponto de vista dos países que a acolhem; mas peiora o residuo do país de origem.

Vêde os distritos de Viana do Castelo, Castelo Branco, Aveiro, Braga, Porto, Coimbra e Viseu: os seus emigrantes analfabetos foram, respectivamente, 34,47; 34,93; 40,49; 46,64; 50,05; 52,12; e 58,06 por cento.

Não parece emigração de Portugal, mas de outro país em que a instrução estivesse muito mais expandida. Acrescente-se a isto aquéla verdade axiomatica, para que insistentemente se chamou a atenção da Italia e que considera os emigrantes como a gente mais capás, no respectivo núcleo nacional, de se adaptar a iniciativas fecundas, porque é a que mais confia no valor individual, e ver-se-á o que nos leva todos os ânos a emigração...

E' uma desgraça que se esboça em casos típicos da demografia portuguesa. Temos a grei ameaçada! Mas que remedio se lhe oferece? Nenhum! As energias nacionais desperdiçam-se na esterilidade absoluta do regime monarquico.

VI

Congresso Nacional

Qual tivesse sido o intuito politico dos que promoveram o Congresso Nacional, que acaba de encerrar as suas sessões, pouco deve importar a verdadeiros patriotas. Fôsse qual fôsse, esse intuito falharia desde que não correspondesse á verdade das coisas.

Por isso, encarámos com simpatia esse movimento. Agitar idéas, num país em que se tem, por sistêma, praticado o crime de governar com interesses de individuos e corrilhos, mas jamais com idéas, não podia ser obra de todo inútil, muito embora se quizesse ocultar a causa essencial dos males de que sofremos e se tentasse dar-lhes, como remedio, essa drogaria cada vês mais suspeita da isenção de espirito politico.

A verdade sobrenada sempre a essas espertêsas. Foi o que se reconheceu mais uma vês na unanime investida de que foi vitima o *Estado*, que, para a assembléa reunida na Sociedade de Geografia, não podia ser senão o Estado português, o nosso Estado

monarquico, a monarquia nova e radiosa, em que pareceu reverdecer o tronco exausto, ao qual já não podem traser vigor os melhores adubos da democracia rial.

O Congresso teve, pelo menos, a utilidade de agitar varios problemas vitais da sociedade portuguesa e de deixar de formular, para muitos dêles, soluções praticas e eficases por falta do meio indispensavel à sua elaboração. Meio politico, é evidente, porque os males para que se pediam remedios eram provenientes da *acção politica*, dessa máquina contra a qual, em carga cerrada, cairam todos os congressistas num acôrdo surpreendente e eloquentissimo...

Pensem agora os congressistas, pensem todos os portugueses capáses de pensar, no que significa essa unanimidade de agressão ao regime, disfarçado sob os nomes vagos de *Estado*, *governos*, *politica* e *politicos*... Pensem nas rasões que impediram que, dos factos averiguados como produtos nocivos das instituições, se tirassem ilações logicamente favoraveis à necessidade de dar a Portugal outro regime politico... Hão de reconhecer, no intimo pelo menos, que os males apontados decorrem da ausencia de tudo quanto existe num Estado democratico e resultam de êrros e crimes a que os republicanos são estranhos e de que são responsaveis os que têm governado, os nossos monarquicos, em quem temos de concretizar a idéa abstracta de monarquia.

Esse é o aspecto para nós interessante do Congresso Nacional, a que não negaremos, aliás, o valor que lhe emprestaram muitos dos homens que tomaram parte nos seus trabalhos e algumas das téses em que se revelou sério estudo de problemas capitais da nossa vida.

Os votos do Congresso quizeram inutilmente esconder o significado substancial e insofismavel dos debates de quasi todas as suas sessões. E' tempo perdido: as idéas rejeitadas pela comissão de votos são quasi todas imprescindiveis aspirações do mais inofensivo espirito democratico dos nossos dias!

Queira ou não a gente reacionaria que, por essa fórma, se opôs às conclusões aludidas, o que fica do Congresso é exactamente a afirmação de que nas nossas instituições regressivas, defendidas pela comissão de votos, está a causa dos males que o Congresso reconheceu, assim como é nas instituições reclamadas pelo espirito progressivo que existem os remedios necessarios à nossa sociedade.

Os trabalhos do Congresso deviam ser largamente discutidos pela nossa imprensa. Somos um povo de dogmatismos e de idéas facilmente consagradas; e não é raro vêr, ainda mesmo em trabalhos sinceros, figurar como verdade adquirida e indiscutivel o que, afinal, não passa de mentira repetida e aceita pela preguiça intelectual de uns

e pelo respeito que outros votam a certos fetiches das letras, da sciencia e da politica.

Precisamos perder o deploravel habito de dar tudo por averiguado e sabido, só porque alguem o disse.

A tése da Associação Comercial de Lisboa, àcêrca da situação económica, é um estudo de valor, que denota não sómente esforço de investigação e compreensão das necessidades do país, mas tambem sentimento patriotico. O seu autor está, todavia, escravizado ao vêso português dos dogmas. Assim é que dá como coisa certa que há no Brasil cerca de dois milhões de portugueses, o que é um absurdo gravissimo num estudo económico e num espirito que, lidando com numeros, deve dar, para se fazer acreditar, provas de que sabe lêr estatisticas.

Convem insistir nesta historia dos dois milhões de portugueses no Brasil, que não póde subsistir, porquanto para todos os nossos calculos seria uma causa de êrro, além de representar anomalia tamanha que indispensavel se tornaria explicar como saiu, da nossa pequena população, massa assim consideravel de emigrantes.

O que é mais curioso é que isso se lê poucas linhas antes destes dados (pag. 76 da tese 7.ª):

«O numero dos emigrantes do continente e ilhas adjacentes tem aumentado: — Em 1905, incluindo 208 emigrantes das colonias, foi de 33:610 indivíduos; de 1901 a 1905, durante 5 ânos, foi,

em média anual, de 25.668; de 1878 a 82 (5 ânos) foi de 13.728 emigrantes por âno; de 1873 a 1877 (5 ânos), de 13.017 por âno; de 1855 a 1865 (11 ânos) de 7.393 emigrantes por âno».

Aproveitemos estes numeros. Emigraram de 1855 a 1865 (11 ânos a 7.393) — 81.323 individuos; de 1873 a 1877 (5 ânos a 13.017) — 65.085; de 1878 a 1882 (5 ânos a 13.728) — 68.640; de 1901 a 1905 (5 ânos a 25.668) — 128.340.

De 1855 até 1909 vão 55 ânos, praso muito maior do que a média da vida do emigrante fóra da sue patria.

A tése 7.ª do Congresso não nos fornece a emigração de 1866 a 1872 (sete ânos); de 1883 a 1900 (18 ânos) e de 1906 a 1909 (quatro ânos). E' facil suprir essa deficiencia. O numero de emigrantes tem aumentado. Logo, se para esses periodos tomarmos a média anual dos periodos conhecidos seguintes, obteremos numeros superiores aos verdadeiros. Assim, em 1866 a 1872 não chegaram a emigrar sete veses a média anual (13.017) de 1873 a 1877, ou sejam 91.119 individuos; de 1883 a 1900 a emigração foi inferior a dezoito veses 25.668 ou 462.024; e de 1906 a 1909, tomando como média o numero maximo, que é o de 1907, não sairam quatro veses 42.519 ou 170.076. Somem-se estas e aquelas parcélas e vêr-se-á que de 1855 a 1909, isto é, nos ultimos 55 ânos, *emigraram menos* que 1.066.607 individuos e *para todos os destinos.*

Sendo assim, com toda a certesa será mais

redusido o numero dos que foram nesses 55 ânos para o Brasil. Menos de um milhão foram nesse periodo para o Brasil. E quantos morreram? E quantos regressaram?

E' preciso estar na lua para arranjar os dois milhões de portuguêses que o rei D. Carlos descobriu no Brasil e nos quaes podia acreditar a duquêsa de Uzès, mas de modo algum a Associação Comercial de Lisboa.

...A não ser que quem nasça no Brasil ainda a alguem se afigure português!...

VII

Portuguêses no Brasil

Quantos são os portuguêses no Brasil? Convem liquidar esta questão em que os dois milhões figuram como número averiguado. E' indispensavel, de uma vês, desfazer esse evidente engano: a verdade é que a colónia portuguesa no Brasil está mesmo bastante abaixo da metade desse número, arbitraria e irreflectidamente fixado.

Quod volumus facile credimus. Na ancia de explicar coisas que só podiam oferecer vantagens efémeras à visão acanhada de politicantes guindados à posição insustentavel de estadistas, houve, em hora angustiosa da vida nacional, quem se lembrasse de triplicar o numero dos portugueses domiciliados no Brasil e opôr à vontade dos quatro milhões de presentes empobrecidos pelo desgoverno da sua pátria a vontade dos dois milhões de ausentes que algum sonhador imaginára, sem qualquer base, constituirem a laboriosa e abastada colónia portuguesa do Brasil.

No seu artigo anual, inserto no *Dia* de 31 de

desembro de 1908, o sr. Anselmo de Andrade calcula o número médio dos portugueses que todos os ânos vão para o Brasil em 17.000, afóra os que saem clandestinamente. Dando para a emigração clandestina a quota exorbitante de mil individuos, ficará em 18.000 a nossa expatriação anual para o Brasil.

Para os trinta e cinco ânos que se contam de 1874 a 1908, ambos inclusivé, a média é realmente de 18.000, pelas entradas no Brasil.

Desses 18.000, diz o sr. A. de Andrade, voltam 30 %. O retorno da America é de 25 a 30 por cento. Não há duvida; mas o dos portuguêses emigrados para o Brasil tem o seu limite maximo nos 25 por cento.

Vejamos com estes dados quantos portugueses póde haver no Brasil.

Nos países de emigração é costume admitir que os advenas se contam por gerações de 35 ânos, isto é, que, de 35 em 35 ânos, se considera extinta uma léva anual. Para homens que se expatriam de 20 aos 25 ânos, representa esse praso uma média de 55 a 60 ânos de vida.

Por absurdo...

Admitamos, porêm, que o retorno para Portugal só é de 20 % e que, em vez de 35, só em 70 ânos — o dobro! — se extingue cada léva dos nos-

sos expatriados, que, dessa fórma, apresentariam a vida média de 90 a 95 ânos... Mas, sejamos optimistas em tudo e imaginemos que há 70 ânos mandamos 18.000 individuos por âno para o Brasil...

Neste optimismo, saímos do exagero e caímos no absurdo; nem assim, porêm, se conseguiriam os dois milhões! Com efeito, mesmo que tivéssemos o privilegio dessa longevidade; ainda que, nesses 70 ânos, não houvesse voltado do Brasil um só português; e ainda que dessas 70 lévas todos vivos fossem a esta hora — dizem-nos os algarismos que setenta veses dezoito mil fazem *um milhão dusentos e sessenta mil*, que tantos seriam, nessa absurda hipótese, os portuguêses domiciliados no Brasil.

Estamos, na verdade, bem longe disso. Em primeiro logar, há retorno; depois, tambem os portuguêses morrem na grande republica do Brasil; e, finalmente, porque há uma mortalidade que oscila entre 2,3 °/₀ e 3,2 °/₀ nos pontos em que se fixam os portuguêses, fôra absurdo, já não diremos dar-lhes setenta, mas cinqúênta ânos de exilio.

Quando se proceder ao proximo recenseamento do Brasil, havemos de reconhecer quanto a verdade está longe dessa cifra de dois milhões.

Depois, é bom pensar que de 1866 a 1873 a média do exodo para o Brasil era de 6:500 individuos por âno. Nem era possivel, sob leis restritivas e dada a falta de navegação, que, antes, fôsse

superior essa média, que, com o incremento da propaganda povoadora do Brasil e com o aumento da navegação com escala por Portugal, foi crescendo, até o maximo da ultima década.

Calculo demográfico

E' sabido que os países americanos, que promovem o seu povoamento por lévas de emigrantes europeus devem calcular a sua aquisição de habitantes pela formula

$$N = (A - m - r) \times 35$$

em que **N** é o numero dos *individuos fixados* no «país de adopção»; **A** o numero médio anual dos introdusidos; **m** a quota anual com que eles contribuem para a mortalidade, e **r** o retorno, ou o numero dos que anualmente regressam aos países de que são originarios.

Esta fórmula, aplicada às colonias italianas da America do Sul e da America do Norte, dá resultados sensivelmente iguais aos que resultam dos censos dos varios países desse continente.

Para o nosso caso — emigração de Portugal para o Brasil — a fórmula daria resultado muito menor do que os dois milhões tão decantados. Assim, tomando o coeficiente de retorno de 20 %, **r** seria egual a 3.600; e aceitando o coeficiente de mortalidade de 2,3 % (minimo), **m** seria igual a

414. Logo, fazendo as devidas substituições, achariamos:

$$N = (18.000 - 414 - 3.600) \times 35, \text{ ou,}$$
$$N = 13.986 \times 35 = 589.510$$

Esta fórmula não nos dá sequer *seiscentos mil portuguêses* para a colonia que se computou em dois milhões!

Isto não diminúi, senão que aumenta o beneficio feito pelos portuguêses residentes no Brasil à economia da sua patria, visto que são menos a mandarem esses 18.000 contos do réis, que são, segundo o sr. A. de Andrade, a nossa salvação, o «dinheiro que melhor nos serve para saldar a parte do *deficit* geral em ouro que o dinheiro das outras proveniencias deixa a descoberto».

Dezoito mil portuguêses vão por âno para o Brasil. Dezoito mil contos entram por âno em Portugal, remetidos pela colonia que temos no Brasil.

Os dois termos do problema merecem igual atenção ao povo português.

Quanto às remessas e dado o papel salvador que elas teem, é forçoso reconhecer que, num praso curto, estariamos em bancarrota se o cambio do Brasil sobre Londres estivesse a 9 ou 8 dinheiros por mil réis fracos, como aconteceu durante muito tempo.

Quanto ao exodo, em si, constitúi, como disse

*

o sr. A. de Andrade, um mal necessario: vão lá ganhar o pão os que o Estado aqui deixa na miseria; e, das suas sobras, ainda nos cabem 18.000 contos.

Mas, se é certo que a nossa população é somente de 60 habitantes por quilómetro quadrado; se é verdade que não temos senão dois terços do nosso solo cultivado; se esses dois terços, agricultados como estão, em parte abastecem de géneros de primeira necessidade o nosso país, é evidente que não podemos pensar em fazer crescer a remessa de ouro do Brasil, visto que não podemos aumentar a emigração, sua fonte, sem agravar ainda mais a necessidade do ouro para aquisição do que deixarmos de produsir.

Sendo 600.000 os portuguêses domiciliados no Brasil, cabe a cada um a quota de 30$000 réis da nossa moeda no envio anual de 18.000 contos. Esta capitação regula com a dos italianos, que, sendo aproximadamente 1.300:000, mandam quarenta mil contos de réis, ou dusentos milhões de liras. Se fossem dois milhões os portuguêses que vivem no Brasil, as suas remessas, ao cambio presente, poderiam ser avaliadas, sem receio de errar, em 50 a 60 mil contos!...

E' evidente que esta situação económica é transitoria. Um país em formação, como o Brasil, cujo povoamento se está fazendo com intensas correntes imigratorias, tem de pensar em impedir este escoamento de ouro, que lhe sangra constantemente

as energias. Quer por instituições legais tendentes a nacionalisar os estrangeiros, quer por medidas que fixem o colono à terra tornada sua, quer finalmente por providencias francas de defesa, esse é o caminho de todos os povos para cujo rápido crescimento é aproveitado o excesso de população ou de pobresa de outros países.

VIII

Relações com o Brasil

Quando intervim no debate das relações luso-brasileiras, coloquei-me no meu ponto de vista, porque tinha de observar com os proprios olhos e julgar com o proprio raciocinio. O meu ponto de vista era republicano; nem podia ser outro; era, porêm, igualmente português: foi o que a ignorancia de uns, o facciosismo de outros e a vaidade de alguns não quizeram vêr.

Como português encarei a questão e como português procurei chamar a atenção dos meus compatriotas para os termos verdadeiros em que éla tinha de ser estabelecida. A exactidão dos dados concretos e das deduções que tirei não foi até agora posta sequer em dúvida pelos que do Brasil possuem conhecimento cabal e seguro. Não me ufano do acolhimento que teve o meu opusculo por parte da imprensa e dos homens de estado e de pensamento do Brasil; mas esse acolhimento agradou-me, por ser a demonstração (que aqui se não podia obter, em vista da falta de informações

positivas) de que os elementos de que me servi não eram resultados da fantasia nem conseqùencias da desnacionalização de um homem obcecado.

Com dados materiais incontestaveis e com deduções lógicas, cheguei à conclusão de que, não podendo o Brasil regressar ao estado politico-social em que Portugal permanece, a aproximação dos dois povos só é realisavel pela adaptação da gente portuguêsa às instituições democraticas com que o povo brasileiro se identificou.

Inferi de um conjunto de factos e tendencias do povo brasileiro que a sua diferenciação da antiga metrópole se efectuava, de modo irrevogavel e definitivo, sob o influxo do espirito individualista americano. Previ, como era lógico, que, querendo os dois povos aproximar-se, o português havia de se republicanizar fatalmente.

Acabo de vêr, no relatorio que o consul geral no Rio de Janeiro, sr. visconde de Salgado, enviou ao nosso governo, opiniões que, no ponto de vista português, concordam com as que emiti, divergindo sómente na maneira de encarar a evolução politica, visto que, para o sr. Salgado, a diferenciação entre os dois povos será cada vês mais pronunciada, e, para mim, deixará de o ser, visto que admito que, existindo o desejo da aproximação até nos mais conservadores elementos da sociedade lusitana, a nossa evolução será republicana e, portanto, permitirá a adaptação, ao nosso meio social, das instituições que constituem hoje elementos di-

ferenciadores dos dois grupos nacionais de lingua portuguêsa.

O sr. visconde de Salgado, sobre ser um excelente funcionario, é um homem inteligente e estudioso. Aprás-me poder ratificar aqui, como o fiz nas colunas de um jornal republicano português, o conceito que sempre formei do nosso consul no Rio. S. ex.ª e o sr. Barbosa dos Santos, nosso agente financial no Brasil, são dois modelos de servidores do Estado.

O relatorio do sr. Salgado assinála um facto que é preciso tornar cada vês mais conhecido na nossa terra e vem a ser que «o português hoje já não prepondéra no Brasil, nem no comercio, nem em manifestação alguma da cultura humana» e que «povos mais cultos têm tomado o nosso antigo logar, expulsando lentamente a nossa antiga influencia».

A imigração portuguêsa, nos ultimos cinqùênta ânos, segundo o sr. Salgado, terá sido de um milhão de portuguêses, o que, com o retorno e os obitos, não póde ir além dos 600.000 individuos em que calculei essa colonia. Quanto à sua condição, estamos de acôrdo: «é a mais inculta», «composta na sua maioria de individuos incultos e rudes»; existe em toda a parte «como máquina rude de trabalho»; nas obras ferro-viarias, o pessoal superior é de outras origens, mas «o grosseiro trabalhador da estrada é português»; o mesmo se dava nas obras recentes do Rio, nas quais «o tra-

balhador, que carregava a pedra e amassava a cal ou calçava o pavimento da rua, era português» ...

Triste situação! Essa gente, como diz o consul, «não está em condições de caminhar conscientemente em procura da directrís da civilização, pela qual o brasileiro de hoje tanto aspira».

O Brasil progride. Os seus modelos são os povos de mais adiantada cultura, dos quais, — notem-no todos os patriotas! — recebe fortes contingentes de imigração.

E os portuguêses que papel hão de ter nessa luta? Responde o consul: « E a grande massa portuguêsa não póde acompanhar este movimento geral, por absoluta falta de condições de educação, deixando-se ficar para trás. »

O remedio

Que remedio reclama este mal? Suspender a emigração? Mas precisamos déla, porque não podemos prescindir das suas remessas de numerário... Educar o povo? Preparal-o para o *struggle?* Sem dúvida alguma, seria a solução do problema; mas quem há aí, na monarquia, que seja capás de se abalançar a essa empresa...

A verdade é que a diferenciação do povo brasileiro se acentúa. O que é evidente é que o Brasil progride e Portugal, estagnado, se esfalfa na resistencia ao Estado que pende para o retrocesso... Como sair desta tremenda crise — porque não é

outra coisa? Será com o programa *pomposo* (o adjectivo é do sr. Salgado) da Sociedade de Geografia? O sr. Salgado, que conhece o Brasil e as suas condições presentes, ainda neste ponto concorda comigo. Diz s. ex.ª « que essa idéa não passa de um novo *mapa côr de rosa* engendrado pelo teórico patriotismo da mesma Sociedade ». E acrescenta, depois de se referir ás leis fatais que determinam a diferenciação entre os dois países, que nem as nobres intenções da Sociedade de Geografia podem fazer parar o Brasil no caminho em que se afasta de Portugal, « levado por uma forte corrente nacional cada vês mais intensa e incontrariavel ».

É evidente que o sr. Salgado reconhece um facto. O Brasil não póde ser desviado por Portugal do caminho em que está. Mas os dois ramos da *gens lusitana* querem aproximar-se... O sr. Salgado, monarquico, crênte na vitalidade do actual regime, conclúi, aliás logicamente, que a aproximação é antagonica com a diferenciação. Eu, republicano, espero que a democracia levará Portugal para o caminho de que o Brasil não póde sair, irmanando assim os dois povos.

Neste ponto, apesar de divergencias secundarias, o sr. Consiglieri Pedroso e eu estamos de acôrdo. É que somos republicanos e o sr. Salgado é monarquico.

IX

Ainda o relatorio consular

Contra o relatorio do consul português no Rio de Janeiro não apareceram argumentos que se baseassem em factos.

O relatorio desagradou, não aos portuguêses aqui domiciliados, mas aos que vivem no Brasil. A estes causou indignação. E, se não foi a todos, a muitos inspirou esse sentimento por mal compreendido patriotismo.

O sr. João Salgado não inventou coisa alguma do que disse nesse documento. Cumprindo o dever de informar o governo da nação de que é funcionario, entendeu que não tinha o direito de ocultar a verdade, muito embora éla lhe fôsse desagradavel.

Falou verdade. Mais nada. Ora, parece que, por esse motivo, desgostou parte da «colonia» e mereceu, não que lhe analisassem o relatorio, mas que lhe vibrassem ataques pessoais, qual se houvesse cometido algum crime de lesa-patria.

Porque? Acaso o sr. Salgado feriu alguem ou

melindrou a laboriosa colonia portuguêsa do Rio de Janeiro? Acaso esse dedicado funcionario deixou de cumprir as obrigações do seu cargo?

Nada disso se deu. O crime do nosso consul geral resume-se em ter afirmado que a colonia portuguêsa, que outr'ora tinha no Brasil papel preponderante, se encontra hoje em franco declinio e perde, dia a dia, a posição que ocupava, por não se achar aparelhada para acudir às necessidades do desenvolvimento do Brasil.

Fez jus à gratidão de todos os bons patriotas esse inteligente funcionario e estamos convencidos de que, quando os que, por desarrasoado amor proprio, o acusaram, se dérem ao trabalho de ponderar e analisar as observações do relatorio incriminado, há de ser unanime a aprovação do seu nobre acto.

Não tem culpa a colonia portuguêsa espalhada pelo Brasil do estado de incultura da nação a que todos nós pertencemos; mas, saindo desta nação, essa intrépida massa de trabalhadores não póde deixar de possuir os defeitos nacionais.

Assim, a nossa colonia no Brasil não póde legitimamente ofender-se com o ser equiparada, pelo consul, à massa geral da população permanente da Patria. Ora, o que esse consul fez não foi senão isso, porque reconhecer que não estão *alguns* portuguêses em condições de competir com *alguns* alemães e italianos não representa, no fundo, mais do que particularizar a grupos dessas nacionali-

dades, em identidade de condições, juisos que estão formados e são exactos quanto aos todos de que êles constituem partes.

Seria um curiosissimo fenómeno se, dada a inferioridade manifesta da cultura portuguêsa em face da alemã e da italiana, a emigração oferecesse o espectaculo inverso. Isso revelaria o exodo das classes superiores da nossa sociedade e os factos opõem-se, por completo, a tal fantasia...

A verdade é que a inferioridade determinante dessa perda de preponderancia constatada pelo sr. Salgado na nossa colonia no Brasil e, em particular, no Rio de Janeiro, não é mais nem é menos do que a inferioridade em que nos encontramos na Europa.

Dessa condição decorre a desvantagem em que competimos na concorrencia internacional com outros povos mais bem aparelhados para a conquista da felicidade.

Outra causa não há para a falta de êxito da nossa obra colonizadora actual, nem de males que possam atingir a vitalidade da raça promana a presente ruina nacional.

Estamos cinqùênta, talvês cem ânos atrás dos outros povos com que a emigração nos proporciona contactos intimos. Vencidos por esses povos quando dêles nos separam as fronteiras e nos defendem leis proibitivas e regimes fiscais de nivelamento artificial, não estranhemos a derrota quando tudo isso desaparece e nos encontramos equipara-

dos com essas gentes armadas de melhores recursos e que nem sequer nos são inferiores pela lingua, visto que, se a falamos, não a sabemos escrever nem lêr...

O censo da população do Rio de Janeiro feito em 1906 revelou um facto curioso que devia servir-nos de aviso. Dos 811.000 habitantes dessa cidade, 133.000 eram portuguêses. Dos analfabetos, a percentagem nos brasileiros é inferior à verificada nos portuguêses de quasi trinta unidades! E o analfabetismo da capital brasileira subia consideravelmente, graças á nossa contribuição.

Têm culpa disso os portuguêses do Brasil, que de dezoito a vinte mil contos nos remetem por âno? Não! Mas isso é um facto e o dever do consul era apontal-o aos governos, que não pensam em modificar esta situação cheia de ameaças gravissimas, e aos patriotas que, aqui, não têm o direito de tolerar tamanha incúria governativa.

Aos portuguêses, cheios de amor à sua patria, que lá do Brasil não podem dar correctivo a estes males, afigura-se criminoso o acto do sr. Salgado. Prefeririam que êle calasse a verdade e que somente a vissemos quando os seus resultados fossem sem remedio?

Deixemo-nos de vaidades. O sr. Salgado procedeu nobre e patrioticamente. Disse a verdade. Mas, ainda que assim não fôsse, que prejuiso viria do seu «pessimismo» — como escreveu um dos seus censores? Nenhum; quando muito, ferir-se-ia

a prosápia de meia dusia, em beneficio dos nossos emigrantes e da nossa economia... Que males podem provir das iniciativas que, se tivermos governos capáses, devem ser determinadas pela franquesa do sr. Salgado?

Esta questão, cá e lá, só será claramente posta quando nos convencermos todos de que a «sorte do emigrante depende da sua instrução e da sua educação».

O resto é perder tempo e dar largas a tôlas vaidades, porque *pilriteiro dá pilritos*... e mais nada!

X

Causas, prós e contras

A emigração portuguesa não escapa à lei social que determina esse fenómeno em toda a parte. E' a miseria que decide milhares de portugueses a saírem da sua pátria e a irem buscar fortuna a outras terras.

Quando, porêm, se encara este movimento constante, que há 25 ânos se tem acentuado de modo consideravel, é inevitavel hesitar entre o facto, palpavel e incontestavel, do exodo e o facto, tambem evidente, da idéa do aproveitamento de parte desses homens nos incultos do país nunca ter constituido objecto de estudo sério.

O português emigra: tem emigrado e continúa a emigrar.

Por que emigra? Pela singela rasão de que não tem em que aplicar, lucrativamente, a sua modesta actividade.

Mas Portugal — é outro facto — não produs o suficiente para se abastecer, apesar de possuir lar-

*

gos terrenos incultos e apesar de poder fornecer braços a outros países.

Daqui decorre, em primeiro logar, uma causa de depressão das energias vegetativas da população, que a estatística da nupcialidade acusa francamente. Mais do que isso, no entanto, cumpre que se assinale a conseqüência económica de uma emigração tal qual é a nossa.

O sair tanta gente de Portugal é mais grave do que parece.

As nossas pessimas finanças não encontram solução fóra do desenvolvimento das nossas forças económicas. A produção agricola, que tem de ser a geradora maxima dessas forças,— não vale a pena insistir em o provar, visto que é hoje incontestavel — ressentiu-se sempre e ressentir-se-á por muito tempo desse desfalque de população.

São menos braços a trabalhar; logo, há menos hectares de terra lavrada e menos produtos colhidos.

E' manifesto que, dessa circunstância, deriva, por parte da nação, menor capacidade de tributação e, para o estado, perda de renda.

Além disso, o nosso *deficit* económico, que nada tem que vêr com as remessas de numerario pelos emigrantes, deixa de ser atenuado pela produção que caberia à gente que sái dos nossos campos.

Natural é que se objecte que a emigração rende à colectividade portuguesa muito mais do que podia produsir a aplicação da gente, que a engrossa

de ano para ano, à cultura dos nossos campos. Queremos crêr que as remessas de dinheiro dos portugueses emigrados representam realmente muitissimo maior soma do que aquela em que se cifraria o aumento de produção necessario para que nos emancipassemos da dependencia em que a falta de géneros de primeira necessidade nos coloca em face do estrangeiro.

Isso, porêm, é outro problema. Se agora iniciassemos, por exemplo, tais obras e reformas — méra hipótese! — que a nossa emigração se redusisse a um terço ou metade do que é, essas remessas, que representam a renda de um capital adquirido e de um trabalho já existente, não podiam descer a um terço nem à metade, porque néla só poderiam ter parte minima os recem-partidos da patria.

Diminuiam as remessas, é claro; mas lentamente, à maneira que se fôssem redusindo os capitais e os trabalhadores de que provinham.

Queremos dizer com isso que, para uma transformação económica de Portugal tendente ao aproveitamento de parte desses trabalhadores nos nossos vastos incultos, não póde apresentar-se, como objecção de valia, o perigo da perda do auxilio pecuniario que hoje nos serve para saldar o nosso *deficit* em ouro.

Há que levar em linha de conta, além disso, que as remessas referidas estão fatalmente condenadas a diminuir; e o nosso governo há de ter

verificado, pelos proprios documentos dos seus funcionarios, com dados positivos portanto, que essa diminuição é um facto, e facto cuja eloqùência é tanto maior quanto mais frisante é a significação daquele fenómeno, ainda agora posto em relevo pelo consul geral sr. Salgado, dos nossos patricios estarem redusidos aos mistéres mais humildes e, portanto, menos lucrativos...

Assim, verificamos que a nossa emigração tende a ocupar, nos países a que se dirige, funções, que, dada a corrente intensa de colonos de outras origens, não tardarão a ter retribuições insignificantes. Ora, se a emigração perder, na nossa economia, esse papel de recurso salvador para o desgoverno sem igual que nos caraterisa; se, por um desses movimentos, como já se viram, ondas humanas, de milhões de individuos, se transportarem àmanhã para os países, para onde hoje vão os nossos emigrantes, que imaginam os dirigentes desta terra que acontecerá aos seus patricios que a miseria daqui expelir? Poderiam êles suportar a concorrencia desses outros povos, nenhum dos quais apresenta os analfabetos que nós patenteamos nas lévas de emigrantes aportados ao Brasil? Não; seriám esmagados, iriam trabalhar pelo pão quotidiano e lá teria acabado de secar a arvore mágica das patacas que, por ora, ainda se desentranha no melhor de dezoito mil contos de réis!

E depois? Depois, nem remessas de numerario, nem solução do nosso problema económico...

Decididamente, não se quere vêr que a emigração, para ser util, mas util não como efémero expediente e sim como elemento permanente e sólido da nossa economia, exige prèviamente a educação do povo português, elevando-o à altura em que se encontram os seus concorrentes nos países imigrantistas.

A não ser dessa fórma, a miseria há de continuar a dessangrar a nossa população; mas desse facto deixará fatalmente de resultar a compensação, que estadistas vesgos têm entrevisto no maná das remessas de numerário, sem tratar de a tornar consistente e duradoura.

O perigo de manter os emigrantes na condição de inferioridade em que estão, já chegou aos documentos oficiais, como se viu no relatorio do consul no Rio. Nem assim se tratará de dar remedio a tão grave situação? Estaremos condenados ao analfabetismo? Mas, se essa é a triste realidade, urge que os que têm olhos vejam que caminhamos para dois desastres tremendos: o desastre de perder população, sem vantagem alguma material, e o desastre de contar com recursos, que são problemáticos, sem olhar para os recursos seguros se bem que menores, da propria economia.

XI

Relações com o Brasil

O desejo de um acôrdo luso-brasileiro é sincerissimo no coração dos republicanos portugueses.

Os monarquicos da nossa terra afirmam identica aspiração.

Apesar disso, monarquicos e republicanos não poderão formar uma só fôrça para a conquista desse *desideratum*.

Ao passo que nós entendemos, por patriotismo, indispensavel a proclamação do regime republicano, êles dizem que o patriotismo exige a conservação da monarquia.

De fórmas tão diferentes de conceber o patriotismo, de tão antagonicos pontos de partida, é natural que cheguemos a conclusões opostas em quási todas as questões de naturesa política.

Não é incrível, portanto, que, apesar de monarquicos e republicanos desejarem o acôrdo luso-brasileiro, esta idéa deixe de congregar os dois grupos em que irredutivelmente se scindiu a sociedade portuguesa.

Não é que contrariemos êsse acôrdo. Bem ao contrario, desejamol-o ardentemente; mas consideramos tempo perdido o que se empregar para o seu supôsto conseguimento dentro das instituições que infelísmente ainda regem a nossa patria.

Não basta querer realizar o acôrdo luso-brasileiro. É preciso, é imprescindível que os que o desejam celebrar tenham condições de exito.

É o que falta à monarquia. Pelas suas tendencias, pelos seus defeitos organicos e pelas suas normas consuetudinarias de proceder, o regime monarquico está inabilitado para levar à pratica, útil e eficàsmente, a aproximação com o Brasil.

Os governos dizem que desejam o acôrdo, porque se espalhou que nos é indispensavel fazel-o; mas procedem como se o não quisessem!

As menores coisas revelam a incapacidade da monarquia para essa emprêsa!

Não haverá em alguns actos da monarquia, intenção alguma de melindrar o Brasil; mas há, seguramente, afirmação de divergencias tais que todo o empenho de aproximação resulta improficuo.

Acaba de se dar um facto que põe em relevo os obstáculos opostos pela monarquia à sua proposta de estreitamento das nossas relações com o povo brasileiro.

Referimo-nos à concessão de condecorações a brasileiros e em especial a funcionários brasileiros.

Bem sabemos que os governos que condecoram estrangeiros procuram demonstrar-lhes o seu apreço

e não ofendel-os; mas, se essa prova de estima fere as leis do país a que pertencem os distinguidos, o dever dos governos amigos dêsse país é evitar a concessão de mercês a tais cidadãos.

O governo português não pensa assim quanto à colação de mercês honoríficas a brasileiros, inibidos pela constituição republicana dessas vaidades.

Todavia, quando o governo provisorio da Rèpública do Brasil decretou a grande naturalização, o gabinete de Lisboa, que não podia considerar ofensiva a medida, tratou de fazer sentir ao do Rio de Janeiro que éla ía de encontro às leis portuguesas e tinha de sêr tida por írrita e nula...

Apesar de todo o apregoado desejo de acôrdo com o Brasil, continuam os governos da monarquia a deixar de ter em conta os justos melindres do povo brasileiro em materia de títulos e mercês honoríficas.

Ainda há dias, o sr. Venceslau de Lima, que tem passado pelo ministério dos negocios estrangeiros diversas vêses, reincidia nesta má pratica, ao armar comendador da ordem militar de Cristo o sr. Oscar de Tefé von Hoonholtz, cidadão brasileiro e actual primeiro secretario da legação dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa.

Não inculpemos o rei, constitucionalmente irresponsavel. As censuras cabem ao ministro, responsavel por disposição da lei, e cabem, afinal, ao regime, que permite tal incúria, em plena campanha de estreitamento de relações.

Devia-se saber, no Terreiro do Paço, que a Constituição do Brasil, no seu artigo 72.º, § 2.º, declarou extintas as ordens honoríficas, os títulos nobiliárquicos e, afirmando a igualdade perante a lei, deixou de admitir privilegios de nascimento e de reconhecer fóros de nobrêsa.

Devia-se mesmo saber ainda mais alguma coisa.

O Supremo Tribunal Federal, considerando direito subsidiário o codigo politico dos Estados Unidos da América, firmou uma jurisprudencia que, na hipótese, dá validade ao artigo 1.º, secção 9.ª, n.º 8, da Constituição dos Estados Unidos da América, cuja doutrina *iníbe,* em especial, *quem exerce um emprego remunerado ou de confiança de aceitar quaisquer títulos de rei, principe ou estado estrangeiro.*

Não estamos dando novidade alguma a quem em Portugal não perdeu a memoria de coisas recentes. O jornalista Ferreira de Araujo, em 1891, teve de recusar uma comenda, que D. Carlos lhe ía pendurar ao peito, «porque lho proíbia a constituição do seu país».

E é de crêr que, tendo o mesmo rei insistido em condecorar brasileiros, alguma vês a nossa legação no Rio tivesse ensejo de lhe fazer vêr que o espirito das leis brasileiras era tão contrário a essas distinções que, sendo presidente da Rèpública o sr. Rodrigues Alves, conselheiro no império, e ministro das relações exteriores o sr. Rio Branco, conhecido pelo seu antigo título de barão, mas ofi-

cialmente José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, o ministro da marinha, almirante Julio de Noronha, mandou suprimir das notas de vários oficiais do crusador *Benjamin Constant* as referencias às condecorações que lhes tinha concedido o imperador Guilherme e que não podiam aceitar.

Dentão para cá, o *kaiser*, cujos diplomatas têm olhos de vêr e cujos governos sabem cultivar a amisade internacional, não tornou a exprimir, por mercês honoríficas, o seu apreço a brasileiros, especialmente, aos investidos em funções publicas. Quando quís distinguir o sr. Rio Branco, limitou-se a mandar-lhe um retrato, com dedicatória autógrafa...

O sr. Von Hoonholtz, que sabe tudo isto, deve ter ficado sob explicavel constrangimento ao saber-se feito comendador da «Ordem militar de Nosso Senhor Jesus Cristo».

O governo português é que anda tão apartado do espírito da democracia brasileira que esquece — na melhor hipótese — casos de hontem e vai fazendo titulares e comendadores os brasileiros, que acaso têm essa fórma de vaidade e até aquêles *que não a podem têr*, porque representaria uma infracção constitucional, àlêm da inofensiva prosápia.

A situação desse diplomata, desde que foi condecorado, é dificil.

Com certesa que nunca desejou essa distinção, que a constituição republicana do seu país condena.

Deram-lha sem o consultar, é fóra de duvida; e não lha deram com más intenções, estamos convencidos disso.

Em todo o caso, o sr. Tefé, que não póde ignorar as leis do seu país, havia de ter sofrido grande contrariedade ao vêr-se, por um traço de pena do sr. Venceslau de Lima, incurso na perda dos direitos politicos.

Porque foi nem mais nem menos do que esse favor que lhe fês o governo do fidelissimo rei D. Manuel II.

A lei n.º 569, de 7 de junho de 1899, que regula a perda e reaquisição dos direitos politicos, quando enuméra, no seu artigo 5.º, os casos em que «se perdem todos os direitos politicos», expressamente inclúi nessa pena «os brasileiros que aceitarem condecoração ou titulo nobiliárquico estrangeiro», completando assim a disposição do artigo 72.º, § 29.º da Constituição da Republica, segundo o qual as distinções nobiliárquicas e honoríficas mesmo estrangeiras ficaram vedadas aos brasileiros.

Nada há mais expresso e formal; o sr. Tefé, longe de ser favorecido, foi prejudicado, porque a comenda da ordem militar de Cristo lhe arrebatou os direitos politicos...

O sr. Tefé, que é um bom cidadão e que com segurança respeita as leis do seu país, é, todavia, e não podia deixar de o ser, um cavalheiro a quem repugna ser desagradavel a pessoas que só quise-

ram ser-lhe agradaveis. Por isso, o diplomata brasileiro não terá até agora renunciado à condecoração, que não póde aceitar, que não aceitou. E afirmamos que não a aceitou porque, se a tivesse aceitado, estaria «desnaturalizado» e não se encontraria com a capacidade para exercer cargos publicos, a que se refere a Constituição brasileira no seu artigo 73.º

Estaria desnaturalizado e teria, para voltar a ser funcionario do corpo diplomatico, de readquirir prèviamente os direitos politicos.

O artigo 7.º da lei 569 já citada estatúi, no seu § 2.º, que readquirem os direitos politicos:

«Os brasileiros desnaturalizados que, por um termo identico ao do § 1.º», isto é, com testemunhas e assinado perante certas autoridades, afirmando-se prontos a *suportar os onus impostos aos cidadãos pelas leis da Rèpública de que se tinham já libertado,* «afirmarem que têm renunciado á condecoração ou titulo *que haviam aceitado,* devendo ser transmitida ao respectivo governo estrangeiro a comunicação da ocorrencia pelas vias diplomaticas regulares.»

Á afirmação exigida torna-se indispensavel mais um sacramento: a expedição de um decreto do poder executivo, isto é, do presidente da Republica, que a confirme.

É evidente que o governo português não teve em mente causar tamanhos transtornos ao sr. Tefé. É claro que o acto irreflectido do governo portu-

guês não impõe ao secretario da legação brasileira a obrigação de se submeter às conseqüências inevitaveis da aceitação da comenda de Cristo.

O governo do sr. D. Manuel quís distinguir o sr. Tefé; mas o sr. Tefé, por absoluta impossibilidade, tem que escapar à mercê honorífica de que foi alvo.

Como se há de desfazer essa embaraçosa situação?

O sr. Tefé podia pura e simplesmente recusar a comenda. Fêl-o, sem melindrar o povo português, o insigne jornalista Ferreira de Araujo. O diplomata brasileiro condecorado pelo sr. Venceslau de Lima parece, porêm, ter escrupulos em proceder de igual modo, muito embora, por não o fazer, se sujeite ao dispositivo do artigo 6.º da lei 569, que dá competencia ao poder executivo para impôr a perda dos direitos políticos...

O mais simples, porêm, desde que é incontestavel que a comenda dada pelo sr. Venceslau de Lima ao sr. Tefé tem tão sérias conseqüências, parece que seria poupar o secretário da missão brasileira em Lisbôa às dificuldades que deixámos apontadas. Nada mais simples: basta considerar nulo e sem efeito êsse acto ou fazer uma rectificação que em nada afectaria a gloria da ordem de Cristo e que, por qualquer nome de pessôa desejosa da comenda, substituiria o do sr. Tefé.

Não proceder dêste modo é obrigar o sr. Tefé a afirmar e provar ao seu governo a sua renúncia

à condecoração e tornar precisa uma comunicação diplomatica, que seria supérflua como confirmação da renúncia se não fosse imprescindível como afirmação de um princípio constitucional de que o governo do Brasil se não poderia dispensar.

Quere-nos parecer que o sr. Vilaça, que é um homem inteligente, saberá dar ao Brasil esta prova de acatamento pelas instituições que livremente adoptou, levando o seu colega sr. Dias Costa a apagar do *Diario do Governo* (pelo menos nas suas conseqüências, já que na sua colecção há de figurar, embora corrigida) êsse singular documento da falta de cuidado com que distribuem os nossos estadistas até graças inaceitaveis, como essa que caíu sobre o sr. Tefé, à laia de bordoada.

Não é possivel que, diante da legislação do seu país, o sr. Oscar de Tefé se submeta à desnaturalização, por simples desejo de ser agradavel a quem o condecorou. Nem é provavel que prefira a comenda de Cristo à carreira que abraçou e com a qual não é compatível a condição resultante da perda dos direitos políticos.

XII

A lição de Monza

Se o caso do regicidio, que ainda ocupa o juiso de instrução criminal, tivesse ocorrido num país governado por homens de Estado, estaria de há muito liquidado.

Em Portugal, as coisas passam-se, porêm, de maneira *sui generis:* os governos permitem que o juiso de instrução criminal proceda, em tão delicado assunto, com uma provocadora inabilidade, por tentativas intermitentes e à mercê de denúncias ou de caprichos policiais.

O sr. Ferreira do Amaral declarou no parlamento que nenhum partido político estava envolvido no regicidio. Porque o disse? Seguramente porque o inquérito aberto após o acontecimento de 1 de fevereiro de 1908 autorizava essa declaração.

As investigações deviam estar definitivamente encerradas desde que o presidente do conselho de ministros afirmára de modo categórico que nenhum partido estava envolvido no regicidio; mas, como

na nossa terra tudo é extravagante, verificou-se depois que a instrução continuava.

Ora, o sr. Amaral é monárquico, é muito dedicado à familia rial e é um homem de bem. Não se póde, portanto, atribuír a intuitos republicanos, anti-dinásticos ou criminosos a sua declaração e tem de se acreditar que a fês lial e convictamente.

Enganou-se, ao que se infere da continuação do inquérito.

Sendo precisas novas indagações àcêrca do regicidio — e foram precisas — o que o sr. Amaral disse foi prematuro e ficou sem valor.

Foi enganado? Foi ludibriado? Não é crível; mas, se ao regicidio sobreviveram alguns regicidas, o sr. Amáral não o soube, por isso que o juiso de instrução, que o informou, tambem o não sabia. E, como na nossa administração não há seqùência, desde que o sr. Amaral deixou o poder, voltou-se, por indicios que o público ignora, ao inquérito dado implícitamente por concluido pelo ex-chefe do governo português!

Fóra da nossa terra não se compreenderia esta trapalhada. Não se compreenderia, nem se teria feito.

Os regicidas, desde que o presidente do conselho declarou o que disse o sr. Amaral, deviam ter sido redusidos aos dois mortos — Costa e Buiça.

E o caso estava liquidado de vês, liquidado com vantagem para a acalmação, que se preconizava e

que se não obteve precisamente pelo facto de se ter querido a todo o transe descobrir comparsaria para o drama do Terreiro do Paço.

Os sedimentos dos ódios criados pela tirania de 1907 revolveram-se e tornaram a sentir-se na acção subterranea e minás com que se procurou envolver, no inquérito sempre aberto, o nome de quem quer que fôsse que tivesse feito jús ao rancor dos cortesãos e dos reacionários.

Foi um erro e erro gravissimo. Faltou ao rei, que, apesar de ser uma criança inexperiente, póde tudo neste regime, um amigo de bom senso, que lhe servisse de conselheiro, sem adulação, e de guia, sem mesquinhas ambições.

Se assim não fôra, o rei teria mandado fechar êsse inquérito.

A sua ordem teria sido cumprida e não estaria a sociedade portuguêsa no desassocego em que está.

Dir-me-ão que D. Manuel é um orfão e D. Amelia é uma viuva e ambos ficaram inconsolaveis. Bem o sei e bem o compreende toda a gente; mas na viuvês e na orfandade ficaram Margarida e Vitor Manuel quando o atentado de Bresci prostrou em Monza o rei Humberto I. E, todavia Vitor Manuel II não aviltou o seu amor filial pelo facto de haver deixado de procurar os conjurados que por acaso podiam ter tramado com Bresci a execução de seu pai...

O regicida era Bresci. Não o mataram; prende-

ram-no, julgaram-no, mandaram-no para o ergástulo. Houvéra cumplices? Não! — declarou Bresci. Não! — repetiu a justiça italiana.

Podia-se, na Italia, como sucedeu em Portugal, acreditar que tivesse sido o drama de Monza resultado de uma conjuração. Mas, para quê? Acaso a vingança, com o ser completa ou com o não deixar escapar nenhum cúmplice de Bresci, conseguiria alterar a situação pessoal do rei e da rainha ou as condições criadas pelo acto de Bresci à sociedade italiana?

Não! As perseguições — escreveu-se em abono de Vitor Manuel II — não resuscitariam Humberto I, e talvês condenassem o novo rei...

Era, com efeito, o conselho do bom senso. Os ódios desfiseram-se e nunca Humberto teve metade das simpatias que cercam Vitor Manuel II.

No entanto, se fôsse inseparavel do seu amor filial a necessidade de justiçar os matadores do pai, a situação seria muito diversa.

Nem se diga que na Italia houve a certesa de que Bresci não tinha cúmplices. Lá tambem apareceram vóses clamando que se punissem os criminosos e afirmando que a morte do rei fôra tramada por anarquistas.

E, agora mesmo, um preso de Siena revelou que a Bresci coubéra, por sorteio, a execução de Monza...

Na Italia não houve então perseguições porque o rei, homem inteligente, as não permitiu e soube

compreender a significação social do facto que lhe retalhára a alma.

Em Portugal não era de esperar do rei, de fraquissima cultura e nula experiência da vida, essa atitude. Era, porém, de exigir dos seus conselheiros, que por estadistas passam. Tal não aconteceu. Os estímulos da idade juvenil não encontraram correctivos nos conselhos da idade madura. Prevaleceu a furia e predominou o conluio interesseiro da reacção política e clerical.

Os labios, gelados para sempre, de Costa e de Buiça não pudéram diser como os de Bresci que não pesava sobre outrem a responsabilidade do regicidio. Mas não bastavam aquêles dois cadáveres para se explicar o drama do Terreiro do Paço? Os dois que jasem no Alto de S. João não chegam: é preciso desencantar outros regicidas!

Triste insania! Na Italia, viu-se que, se Bresci tinha tido cúmplices, êsses cúmplices, que, ao entrarem na conjura, tinham renunciado à vida, estariam em condições de voltar ao estado de loucura ou de heróica decisão em que se encontravam antes da morte do rei Humberto. Compreendeu-se que renovar o ambiente mórbido do atentado era um perigo. Ponderou-se que não se adiantava mais nada com o mandar mais alguns homens para o ergástulo... E, diante da necessidade de acalmar o espirito publico, desistiu-se de toda e qualquer perseguição.

Para que queriam mais regicidas? Para os exe-

cutar? Não foi a sorte de Bresci... Então para quê? Para os mandar para o ergástulo como ao assassino de João Fernandes?

Não quiseram os italianos que a prisão desses homens exercesse sugestões niveladoras nos cérebros dos que, capáses de assassinar João Fernandes, são ainda incapáses de confundir João Fernandes com Cesar.

É que na Italia, onde as viuvas e os filhos tambem têm lágrimas pelos maridos e pelos pais, se sabe que regicida fôra Crispi, cúmplice do atentado Orsini, o mesmo Crispi que chegou a presidente do conselho do rei Humberto I e morreu conservador...

Os nossos homens de governo não lêem por esta cartilha: acham que é preciso descobrir mais regicidas, e até invental-os — quem sabe?

XIII

A rialêsa democratica

A democracia rial ou a rialêsa democratica — como o leitor quiser — é uma fórmula inventada para exprimir um facto cuja significação se procura dissimular.

Na rialidade, essa fórmula tradús uma capitulação do espirito monárquico diante da democracia.

A transacção, que se confessa pela reunião dessas duas idéas antagonicas, não pode constituir senão estados sociais provisórios, que prenunciam crises de transformação politica.

Nos países cultos, o regime monárquico vai perdendo, em virtude das conquistas populares sucessivas, os privilegios em que essencialmente consiste.

O perigo de reacções violentas contêm a rialêsa, nesses países, dentro do respeito da consciencia e da vontade da nação. Para evitar o conflito, em que irremediavelmente ficaria perdida, a monarquia despoja-se, pouco a pouco, dos atributos da soberania na qual se investe o povo.

A isto, que, afinal, é a aquiescência a um estado de coisas contra o qual toda a resistencia seria inútil, quando não contraproducente, procuram os chamados liberais de todos os países monárquicos conferir as virtudes de uma solução politica definitiva.

A verdade, porêm, é que a rialêsa não fás concessões à democracia, mas esta é que alcança vitorias sobre aquéla e a leva, de modo irresistivel, para a final ruina...

Não vale a pena inverter os termos ao problema, que está posto e tem de ser resolvido com os elementos que nêle entram.

A democracia rial é um contrassenso, não já simplesmente verbal e lógico, mas social e politico.

Dentro das sociedades a energia dirigente tem sempre o mesmo valor. Desloca-se, sái de uma camada para outra; mas, para que subsista, tem de crescer àlêm, quando aqui diminúi.

Ora, desde que para um dos lados pende sistematicamente essa deslocação da energia social, a tendencia do outro é para o definhamento, é para a morte.

É o que se está dando, em varios estados, no conflito entre o principio monárquico e o principio democratico, não passando de pueril ilusão a idéa de salvar a rialêsa com remendos democraticos.

Claro está que o determinismo das forças de que resulta o progresso da humanidade não se altera pela vontade dos homens; e, por mais que

se tente deter a marcha dos acontecimentos por meio de concessões, não se conseguirá evitar que essas concessõos equivalham, nos resultados praticos imediatos e nas ilações remotas, a antigas reivindicações e a conquistas alcançadas pelo povo.

A democracia rial é a declaração soléne que a monarquia faz de que não se póde defender contra os ataques da democracia.

Em Portugal, o regime, por incrivel cegueira, considera-se de perfeita saude. Longe de transigir com as correntes da opinião e de acudir às suas mais prementes reivindicações, cercou-se de elementos reacionarios e apelou para a compressão!

A monarquia portuguêsa não revela, sequer, a consciencia da situação. Só a éla e à sua consocia espanhola escapa o nítido sentido dos fenómenos políticos e sociais deste momento e só élas se acreditam protegidas, contra a expansão das idéas modernas, pelo analfabetismo que ambas tém tão carinhosamente cultivado.

A rialêsa está, porêm, condenada em toda a parte. Mesmo nos estados retardatarios e privados dos mais elementares beneficios da civilização contemporanea não lhe resta outra sorte, porque há sempre uma minoria que o contagio da cultura e do progresso exótico arma da missão redentora. Tal foi o caso da minoria liberal que derrubou o absolutismo...

Aqui mesmo nos aparece a condenar a rialêsa esse facto, que se deseja em vão disfarçar, e que

se revela na propria atitude dos monárquicos que, depois de terem apelado para a reacção e sem o menor proposito de vida nova, se vêem obrigados a apregoar opiniões liberais e democraticas...

As monarquias estão condenadas precisamente por haver necessidade de democratizar a rialêsa. E esta democratização não é imposta apenas pelas condições do momento politico, mas até pela decadencia fisiológica, que pesa sobre as casas riais como uma ameaça de exterminio.

Ainda há pouco, em um estudo que andou resumido pela imprensa de toda a Europa, o sabio suéco Gustavo Sundbœrg analisou, sob o ponto de vista demográfico, «a casta dos príncipes» e concluiu que éla *entrou, no decénio de 1881-1890, no quadro tipico das populações regressivas.*

O sociólogo referido acha evidente que «as familias reinantes da Europa estão num caminho perigoso capás de ameaçar a sua existencia futura».

A rialesa, a seu vêr, precisa de sangue novo, de sangue democrático. Com efeito, coligindo os dados demográficos de todas as pessoas das casas reinantes da Europa, de 1841 a 1890, viu, nessa «população» de 1.595 individuos, o seguinte:

a fecundidade é aproximadamente a da França, «país em que se observa o sistema de dois filhos por casal»;

a natalidade, a partir de 1870, decresceu;

e, apesar da «casta dos príncipes» dispôr de todos os confortos e recursos da actual civilização,

o seu coeficiente de mortalidade é mais elevado do que o médio da Europa.

A estatistica considera, portanto, as familias riais no estado das populações regressivas, para as quais a sciencia aconselha a «imigração», os cruzamentos com individuos de fóra da casta, da classe ou da raça.

É, em fim, o príncipe democratizado a corresponder, no terreno fisiológico, ao que, no ponto de vista politico, representa a rialesa democrática. «A rialesa, diz o publicista suéco, tem de ser democrática ou tem de deixar de existir.»

Parece-nos que a conclusão, demográficamente lógica, não é exacta se se quisér aplicar a fórmula ao problema politico.

Corrigir nas familias riais o estado de população regressiva é possivel desde que élas aceitem a imigração plebéa; mas incutir à rialesa alentos novos com instituições democráticas lembra-nos a extravagancia que seria propagar o paganismo com as doutrinas da egreja cristã.

O facto, dir-se-á, é, porêm, que a rialesa se democratiza. Que esforços não emprega o moribundo para obter mais algumas horas de vida?...

XIV

A soberania... do povo

É rarissimo, em qualquer país do mundo, o que se viu nos ultimos anos em Portugal: o acôrdo de todos os partidos a respeito de uma lei.

Este caso de pasmar verificou-se com a lei eleitoral de 1901. Para que ninguem fôsse discordante, o proprio partido, que elaborou esse regime eleitoral, o condenou!

A « ignobil porcaria » foi fulminada por todos os grupos em que se divide a opinião nacional; mas, porque a cada um desses grupos servisse, quando no poder, deu-se o não menos extravagante facto de ser conservada a lei tida e havida como porcaria e de se aproveitarem déla varios dos que a tinham combatido.

O sr. Beirão parecia disposto a acatar no governo o que o seu partido, na oposição, sustentára, no tocante ao regime eleitoral: a necessidade de assegurar a expressão da vontade popular.

O movimento, no dizer do proprio governo, é daquêles a que se não resiste: a « opinião geral, se

não unanime », reclama a reforma do regime eleitoral de 1901...

Ora, o governo do sr. Beirão, diante deste facto, que reconhece e cujas rasões determinantes « são por demais conhecidas » — que fês? Atendeu às rasões determinantes do protesto unânime contra a lei abominada?

O ministerio pregressista limitou-se simplesmente a consignar a reprovação geral do actual regime eleitoral e a escolher, dentre « as rasões que provocaram essa corrente de opinião », as que muito bem quís e a dar aos males, que élas tradusiam, remedios em que manifesta tão pequena confiança que é natural que ao povo nenhuma inspirem.

Já se afirmou que o projecto de reforma eleitoral é uma grosseira mistificação. Parece, com efeito, que a falta de sinceridade, que revela, lhe dá direito a essa qualificação.

O voto obrigatorio, sem dar, a quem tem capacidade eleitoral, garantia absoluta de que o seu direito será respeitado e livremente exercido, é uma nova arma entregue aos caciques e em especial aos governos, senhores dos recenseamentos.

O parlamento, que, pela camara dos pares, não exprime de forma alguma a vontade popular, continuará, pelo seu ramo electivo, a ser uma ficção deprimente dessa vontade.

Não se adiantou nada. A mentira representativa permanece inexpugnavel no regime projectado, tal qual tem sido nos antecedentes.

Nem era de esperar que essa reforma, que subordina o país, em 1910, à divisão eleitoral proposta em 1883, atendesse às reclamações do presente.

Bastava esse facto para demonstrar que nem sequer ao criterio da população se obedeceu.

Mas esse proprio criterio não nos serve, porque somos um país de emigração, no qual, tendo voto sòmente os homens, o criterio eleitoral não póde resultar do parcelamento da população em grupos iguais. Isso seria flagrante injustiça, porque nas regiões que mais contribuem para a emigração o numero de eleitores é fraquissimo, por isso mesmo que a quota dos menores e das mulheres é altissima.

De facto, a base da divisão do país em circulos só póde ser o eleitorado, isto é, o corpo dos cidadãos, dos portugueses com capacidade de voto.

O governo, que é de homens inteligentes, do qual faz parte o sr. Vilaça, director da estatistica, apresentou, todavia, uma divisão baseada no censo de 1878!

Acha-a, sem dúvida, inadeqùada ao Portugal de hoje.

Fasemos aos senhores ministros essa justiça; mas não compreendemos que adoptassem esse absurdo só por recearem que «em qualquer outra organização» se visse *o intuito de a amoldar ao sabor do seu partido!*

O governo entendeu que, estando condenada

por toda a gente a lei de 1901, tinha de a substituir. Substituil-a por outra lei, que correspondesse às reclamações da vontade nacional, era lógico; mas a lógica não se aclima na nossa terra.

A opinião, que se manifesta pela imprensa, pelos programas dos partidos e pelos comicios populares, jàmais pediu o voto obrigatorio.

Mas o projecto governamental, como se não se tivesse nunca solicitado outra coisa, deu ao povo português a obrigatoriedade do voto!

Afirmou-se, por todas as fórmas, que era indispensavel libertar os núcleos urbanos do contrapeso eleiçoeiro dos concelhos rurais, que àquêles arrebatam o direito de escolher os representantes que lhes convém. Pediu-se o correctivo da proporcionalidade ás injustiças clamorosas do sistema majoritario.

O governo português deu por isso. Confessa-o no seu relatorio; mas não teve tempo para faser uma nova circunscrição eleitoral e, apesar de ter feito correr que aceitava a representação proporcional para Lisboa e Porto — o que era aceitar o principio — exprime, nesse relatorio, opiniões anti-proporcionalistas, misturadas de uma pontinha de scepticismo, que lhe fica a matar!

O governo repudiou afirmações dos homens mais notaveis do seu partido, do seu chefe, do seu grande orador e até de alguns dos actuais ministros.

Para que? Para faser uma reforma! E para

que deseja faser essa reforma? Para satisfaser as necessidades públicas? Viu-se que não é isso o que se póde conseguir com o escárneo do voto obrigatorio imposto a um povo a que se nega sistematicamente o direito do voto, graças ao mecanismo recenseador. Viu-se que não sairá tal resultado dessa circunscrição eleitoral de há quási trinta anos.

Mas então, para que apresentou o governo esse projecto que não acóde a nenhuma reclamação?

Foi pura e simplesmente para ganhar tempo, para prolongar a sua passagem pelo poder. É o que se tem de concluir do facto do gabinete ter pedido dois mêses de adiamento para preparar duas reformas, apresentar só uma que não era de todo em todo repetida e essa mesma tão pouco representativa das suas idéas, que déla abre mão... para que lhe não vá pôr em risco a posse do poder!

É a posse do mando que determinou o projecto de reforma, como àmanhã o enterrará sob a triunfante porcaria de 1901...

---

*

XV

Onde está o mal

As sessões últimas da camara dos deputados não podem ser aquilatadas pelo criterio que geralmente se aplica às manifestações políticas e que ou vê uma desgraça ou sente uma felicidade em tudo quanto acontece, conforme o ponto de vista do julgador.

Essas sessões desonram-nos, dizem uns; nobilitam-nos, pensam outros. Ora, a verdade é que nem nos honram, nem nos desonram: foram o que tinham de ser, dentro da mais comesinha lógica — um episódio coerente com a evolução da crise portuguesa.

O regime político que vigora em Portugal — ou que legalmente se supõe vigorar — exige a cooperação do parlamento, que é o poder legislativo, com o governo, que é o executivo.

O funcionamento dos outros dois poderes é péssimo: o judicial não possúi condições de independencia e o moderador, por motivos e pretex-

tos vários, actúa em alternativas de hipertrofia e atrofia, absorvendo, umas vêses, os mais poderes, e, outras, apagando-se até converter a sua irresponsabilidade em nulidade.

Nas nossas circunstancias, é, todavia, muito mais grave a falta de cooperação do legislativo com o executivo. A crise portuguêsa está nesse fenómeno, que se não póde já negar; reside na colisão desses dois poderes.

Dessa crise vimos agora mais um episódio político.

Não nos iludamos e ninguem pense em dissimular uma situação que os factos apresentam insofismável.

Verifiquemos a existencia desse fenómeno, que se manifesta com a feição política, mas que no fundo revela um estado decisivo da sociedade.

É inútil procurar subtilesas de engenho para contrapôr à eloqûência de factos perante os quais se quebram todos os argumentos.

Chegou o momento de reconhecer que a colectividade nacional deixou de ser servida *utilmente* por dois dos seus orgãos essenciais e interdependentes — o parlamento e o governo. Desde os últimos anos do reinado de Carlos I, vinha a definir-se este conflito. Percebeu-o o rei, que, na lógica da sua educação, do seu temperamento e das suas conveniencias, se pronunciou pelo governo, que era, afinal, o regime monarquico na sua modalidade activa, e contra o parlamento, que, apesar de

tudo e embora pàlidamente, tradusia os anceios do povo português.

A ditadura última não podia ser uma surpresa. Nascera, sem saltos, dos acontecimentos. Era a solução que a monarquia podia dar à crise. Era má? Evidentemente, e por isso falhou.

Mas que significava a solução ditatorial? Significava a abolição do sistema representativo, o regresso à monarquia absoluta.

Verificou-se, portanto, este facto de iniludível alcance: o povo português, tendo de escolher entre os dois poderes em luta, pronunciou-se pelo que se deve presumir saído da sua vontade, identificado com os seus interesses e aspirações.

O malogro do despotismo não foi capricho de alguns homens nem obra de qualquer partido. Foi unicamente a vitória da sociedade portuguêsa e da sua civilização. Desde essa hora, cumpria aos estadistas e aos partidos vêr que essa vitória constituía, de modo implícito, a derrota dos principios que o poder executivo simbolizava, no conflito cuja solução se estava elaborando.

Vitória do povo, derrota da monarquia... Vitória definitiva? Derrota decisiva? Bem sabemos que não. O que, porêm, se patenteou foi que a sociedade, que se acabára de afirmar, tinha a consciência do rumo da propria evolução.

A fórmula republicana, que, no período agudo da tentativa regressiva, reuniu aos inimigos do regime muitissimos dos seus partidários da véspera,

tinha-se convertido na única solução para a qual todos podiam apelar perante o despotismo da monarquia!

A colaboração de monarquicos no 28 de janeiro não tem outro sentido...

A crise perdura e há de complicar-se, visto que às suas tendencias, adversas ao regime e favoráveis à democracia, não querem ceder os detentores do mando.

Este reinado de pouco mais de dois anos tem sido pródigo em provas de que a cooperação dos governos com o parlamento se tornou impossível, por ineficás, dentro da monarquia. Estão pendentes todos os problemas políticos e administrativos que o actual rei herdou. Nada se resolve, tudo se protela. As côrtes, em que, aliás, todos os governos têm tido maioria, são incómodas! Todos os ministerios querem viver com as camaras encerradas!

Por que? Porque há tumultos! E as maiorias? E a tirania do numero? Significativo sintoma: as maiorias já não podem lutar com as minorias! É que não representam força alguma na sociedade portuguesa; é que as aspirações nacionais não as exprimem as maiorias!

Agora mesmo, vemos o gabinete progressista colocado diante da demissão propria ou da dissolução da camara. O regime representativo, que é constitucional, não funciona normalmente. Reconheçamos o facto; mas onde está o remedio para

este mal? Na demissão do governo? Nenhum partido poderá governar com a actual camara.

A dissolução resolverá o problema? Não. Em primeiro logar, a dissolução não é determinada por nenhum facto novo mas por incidentes iguaes aos que deitaram abaixo alguns governos e para os quais a dissolução não era tida como remedio. Depois, é claro que, se o governo, apesar da sua maioria, é incompativel com o debate parlamentar, quando tivér outra camara, na qual deve haver minoria, de novo se encontrará impossibilitado de colaborar com o legislativo.

A não ser que o partido progressista queira excluir todos os mais partidos da camara, e então atiral-os-á para a violencia, e a não ser que pense em prescindir do regime representativo, e nesse caso o país há de lhe mostrar que a sua civilização não se concilia com o absolutismo — dar a dissolução ou caír o governo são coisas que se equivalem na sua absoluta ineficácia para debelar a crise em que estamos. Paliativos, habilidades dilatorias...

Cáia o sr. Beirão e suba o sr. Teixeira de Sousa, após dissolução e armado de maioria. Os progressistas impedirão a normalidade parlamentar! E com qualquer outro será a mesma coisa.

Não valem programas. Só há dois: pela rialesa e contra a rialesa. Quando houvesse mesmo uma tentativa democratica — à italiana ou à inglesa... — a corôa despediria o ministerio. Por quê? Porque concessões ao povo são ataques à monarquia.

A dissolução tambem coisa alguma adianta ás instituições. Será eleita uma camara com representantes da oposição, ou unanimemente progressista ou coisa que o valha.

Na primeira hipótese, o governo terá a mesma oposição violenta, que tem tornado impossivel qualquer trabalho legislativo útil ao país. Porquê? Porque sobre o governo, qualquer que seja, pesarão responsabilidades em todas as questões que se têm ido acumulando nos ultimos anos. As causas do conflito subsistirão; as rasões que impedem agora os debates não se terão eliminado.

A segunda hipótese, a da camara sem oposições, seria a negação soléne do sistema representativo, a volta ao absolutismo. A ditadura do rei Carlos I não o conseguiu. Nenhum outro déspota a alcançará.

Mas se a dissolução não resolve a crise, e se a não resolve a substituição de ministerios, como se hão de dar à nação os organismos úteis que lhe são indispensaveis e que no legislativo e no executivo devia encontrar?

Basta que imaginemos que a monarquia tinha caído, para verificarmos que, sem éla, todos, mas *todos* os motivos do conflito, de que os episodios politicos dos ultimos anos são manifestações, deixariam de ter rasão de existir. Essa hipótese mostra-nos que, sem a necessidade de defender as instituições, os governos não estariam nunca incompativeis com a representação nacional.

A crise portuguesa é causada pela monarquia. Façamos a Republica, se é que sinceramente a queremos resolver. Tudo quanto não seja isto é comprometer a nossa situação, desaproveitar as energias nacionais e retardar o progresso do povo português.

XVI

Poderes harmonicos

Antes da abertura dos trabalhos parlamentares, já não eram raros os boatos de dissolução da camara dos deputados.

Em janeiro, adiamento... Em março ou abril, dissolução...

Decididamente, o que se vê é que os governos não se entendem com o parlamento, que, aliás, chancéla tudo quanto êles querem.

O sr. Veiga Beirão é o quinto presidente de ministros do reinado novo. A camara é ainda a primeira que se elegeu depois que o sr. D. Manuel subiu ao trôno; mas, como é uma camara que apoiou cinco ministerios diferentes e com a qual já quatro tiveram de deixar de contar, não se conseguiu até agora saber o que querem os senhores deputados nem o que pretendiam faser os sucessivos gabinetes, além da acalmação, que é, como programa de governo, muito pouco e que, todavia, se afigura coisa tão difícil que vai passando de mi-

nisterio para ministerio e nenhum resolve o indefectível problema!

As questões que se levantaram quando o sr. Ferreira do Amaral, por um acôrdo dos chamados partidos históricos, formou a primeira situação ministerial do reinado de D. Manuel estão todas à espera de solução.

Não se fês a reforma eleitoral; não se liquidaram os adiantamentos ilegais à casa rial; não se revogaram as leis de excepção; não se fês a constituição que devia substituír a carta, que, por ser doada, repugnava a todos os partidos que pediam vida nova; não se desfiseram os embaraços financeiros; não se melhorou a economia nacional; não se acudiu às colonias; não se iniciou trabalho algum para tornar uma verdade os meios de defesa da pátria; não se procurou debelar o analfabetismo...

Numa palavra, o que se fês até agora é nada.

Que faltou aos governos? Maioria parlamentar? Não, visto que sempre as camaras têm apoiado os ministerios.

O sr. Amaral teve os deputados que fês com a ajuda de progressistas e regeneradores e os pares que todos os governos têm. O sr. Campos Henriques apoiou-se nos regeneradores do seu grupo e nos progressistas e amaralistas. O sr. Sebastião Téles contou com as mesmas forças. O sr. Venceslau de Lima subiu ao poder pela mão do blóco e desceu por lhe faltar êsse arrimo; mas, sempre que precisou de maioria nas camaras, teve-a.

Por que se não fês nada, absolutamente nada do que todos os elementos que amparavam os governos referidos tinham prometido e tinham considerado indispensavel?

E' claro que, se esses governos todos se constituiram com a mesma camara, ou todos podiam realizar as reformas anunciadas ou nenhum as podia obter daquéla camara.

Se todos as podiam conseguir por que o não conseguiram? E se a nenhum era possivel levar por diante, com essa camara, o programa comum, por que é que não se deu logo a dissolução e se perdeu tanto tempo?

Eis o que não poderia compreender quem não fosse português. Só nós, neste cantinho da Europa, sabemos decifrar tais enigmas.

O sr. Beirão representa a quinta tentativa de execução, pelo menos parcial, desse programa. Dizem que desta vês alguma coisa se fará. Dizem que a carta famosissima de Pedro IV levará novos remendos e que a actual lei eleitoral, detestada e detestavel, será substituida por outra, cujas bases se ignoram, ao que se afirma em publico e raso...

Mas por que é que o sr. Beirão póde realizar o que ao sr. Téles, seu correligionario, apoiado pelos mesmos grupos parlamentares, foi impossivel?

E' claro que não é porque o espirito publico se tenha acalmado graças às activas perseguições do juiso de instrução criminal ou à apreensão de balandraus ou mascaras, com punhais à mistura...

E' incontestavel que, em materia de acalmação, estamos onde estavamos, há um ano ou dois.

Será porventura por que o sr. Beirão tenha encontrado na opinião publica o favor que faltou aos seus quatro predecessores imediatos?

Não é essa a conclusão que se póde tirar da imprensa e das reüniões em que essa opinião se pronuncia. O entusiasmo popular não se manifestou ainda de maneira a explicar a súbita possibilidade do que era impossivel hontem, apesar de existirem todos os outros elementos pessoais e politicos de que dispõe o sr. Beirão.

A única rasão que fortalece o gabinete do sr. Beirão é a visinhança do acto eleitoral. O sr. Beirão subiu ao poder quando estava literalmente demonstrado que as camaras e os governos se tornaram incompativeis como colaboradores permanentes da nossa administração pública.

Desfaser essa situação removendo tais incompatibilidades não era nem podia ser o programa de qualquer dos partidos monárquicos, porque isso implicaria a necessidade de uma reforma fundamental nos costumes politicos; porque isso exigiria a criação da verdadeira representação nacional e essa representação seria uma soberania que, nesta altura da evolução das sociedades, se não subordina a nenhuma outra soberania...

O gabinete actual tem uma missão, que não engeita, de que não desiste: é a de faser eleições, garantir a posse do poder, — para encurtar rasões.

Sem dissolução ou com éla, com a actual lei eleitoral e a velha carta, ou com a lei e a carta retocadas, é indiferente; o que é preciso é faser a nova camara, que continuará a fornecer, em quanto fôr conveniente, a chamada indicação parlamentar para o novo rotativismo...

XVII

Homens do seu tempo!

Um ministerio, formado nas circunstancias em que foi constituido o do sr. Teixeira de Sousa, representa um compromisso formal com a opinião publica.

Entre as reclamações do espirito liberal do povo português e as solicitações francas da reacção politica e religiosa, não pode haver transigencias. Procurar, em actos contemporizadores, a reconciliação de tendencias inconciliaveis é iludir-se, imaginando iludir os outros.

É tarde para apasiguar o país pelo processo já demasiado gasto de «dar tempo ao tempo». É loucura ladear problemas que o espirito publico encara como necessidades urgentes.

O gabinete regenerador, que aí temos, diz-se amantissimo da liberdade. Subiu com promessas explícitas de defender as prerogativas e as reivindicações liberais que não dependessem de nova forma de governo.

Esse gabinete, que já teve tempo para praticar

*

alguma coisa que demonstrasse a sinceridade com que o partido, de que saiu, fizéra as suas afirmações liberais, continúa, ainda hoje, no terreno das promessas platonicas e persiste em alimentar esperanças, quando, na posse do poder, devia produsir actos coerentes com as idéas modernas, em cujo interesse reclamava o direito de governar.

De facto, a portaria do sr. Fratel é mais uma promessa, é a promessa de «providencias energicas» para o caso de novo desrespeito às regalias do poder civil pelas autoridades eclesiásticas.

O problema já estava estabelecido antes do ministerio regenerador. Da situação precedente não havia sequér o direito de esperar que o resolvesse; mas dos regeneradores, enfileirados na esquerda dinástica, justo era exigir alguma coisa mais do que boas palavras, visto que tinham já dito as melhores que, dentro do regime, lhes era lícito pronunciar em tal materia.

Ficaram, porêm, os regeneradores em boas palavras e boas intenções. A portaria cominatoria do sr. Fratel, com o contrapeso dulcificante, que lhe deu, na historia das côngruas, o sr. Teixeira de Sousa, póde, quando muito, constituir uma opinião partidaria; mas o que de forma alguma representa é um acto de governo, visto que a infracção, na sua essencia e no seu espirito, era uma reincidencia para a qual se tornara preciso o castigo e a admoestação passara a ser descabida, por insuficiente.

O liberalismo monarquico tem o defeito funda

mental de ser teórico ou de não poder, por embaraços insuperaveis opóstos pelo regime, ser pôsto em execução, ser levado à pratica.

O que vemos na questão religiosa, clerical ou eclesiastica — conforme as subtís distinções agora correntes — é precisamente o que se tem de observar nos outros aspectos do conflito entre a liberdade e a reacção.

O governo regenerador condenou o juiso de instrução criminal, condenou a lei de imprensa, condenou a lei eleitoral e condenou a ditadura franquista.

Toda a sua indignação, inspirada no culto da liberdade, significava o repúdio dos vícios do rotativismo e o arrependimento de erros fatais à nação.

Que vêmos, todavia, sob o ministerio constituido por esse partido? Triste sintoma de um mal que tem raíses profundas e vastas no organismo nacional!

O que vêmos é que ou as promessas feitas na oposição eram uma farça consciente ou existe, sob as instituições monarquicas, um poder irresistivel que dobra e subjuga, até à impotencia, todas, absolutamente todas as energias favoraveis à liberdade!

Eram os regeneradores contra o juíso de instrução criminal; mas é impossivel que não tenham mudado de opinião! Porque o juís, que a reacção apoiava e apoia, é mantido pelo sr. T. de Sousa!

Porque a obra inquisitorial desse juíso e do seu juís perdura, subsiste e continúa com o caso monstruoso das associações secretas.

E não se alégue que o governo está tolhido pelo respeito às prerogativas parlamentares: não se pede a ditadura para extinguir o juiso; reclaclama-se a destituição do juís; proclama-se a necessidade de serem acatadas por essa judicatura garantias consagradas pela carta constitucional; e afirma-se que um governo, que se diz liberal e que não alcançou o poder por favor régio, tem obrigação estricta de desfazer os manejos reaccionarios da Parreirinha, restituindo as suas vítimas à liberdade.

A imprensa, perseguida pelos reaccionarios, permanece sob as condenações resultantes de uma lei que os regeneradores declararam incompativel com a civilização!

A lei eleitoral é *ignobil.* Quere o sr. Teixeira de Sousa outra que assegure às minorias legítima representação... Mas o sr. T. de Sousa, que é o titular da pasta política, desmente com os seus actos as suas doutrinas. É s. ex.ª que ressuscita, no primeiro ministerio partidario que neste reinado faz eleições, a corrupção rotativa! É s. ex.ª que chama ao ministerio do reino o padre Dias e o Batistinha, para obter dois mil votos em Monsão e não sei quantos no circulo de Setúbal!

É s. ex.ª que assiste aos conchavos e os sanciona e que, aproveitando as virtudes mágicas da

ignobil porcaria, engendra planos de *desdobramento*, isto é, de exclusão das minorias!

Triste, vergonhosa comedia esta em que os compromissos dos estadistas liquidam em habilidades eleiçoeiras. Mas quem acreditou no *plano de governo* e nas declarações politicas do sr. Teixeira de Sousa deve ter reconhecido que, se o chefe regenerador podia pessoalmente dar essa ilusão, o cacique monarquico não podia transformar-se de subito e tinha de proceder de acôrdo com os costumes politicos do regime e em satisfação, não das aspirações liberais do povo português, mas das conveniencias de uma clientéla politica e da rialesa, que inventa e desfaz estadistas...

Nem de outro modo se explicaria que o sr. T. de Sousa estendesse a mão direita ao sr. Reimão e a esquerda ao sr. Alpoim, provando que a ditadura de 1907 é conciliavel com a revolução de janeiro de 1908...

Que os srs. Abundio da Silva e Quirino de Jesus se contentem com esse liberalismo, entende-se; mas é coisa nenhuma para quem ame sinceramente a liberdade e seja incapás de intermitencias de reacção e liberdade.

O liberalismo do governo é uma mistificação. Talvês muitos o aceitem, porque, como o sr. Teixeira de Sousa, não sendo liberais nem reaccionarios, são... *homens do seu tempo!*

XVIII

Intentonas

Os perigos das chamadas intentonas não comovem a opinião democratica portuguesa.

E' um facto que se tem de reconhecer, porquanto, pela terceira vês neste reinado, acabamos de assistir à ruidosa ameaça de um levante militar reaccionario e desta, como das outras vêses, nem o povo se amedrontou nem o partido republicano — contra o qual tinha exclusivamente de se dar tal movimento — demonstrou o menor susto.

E' possivel e parece até verdade que por algumas cabeças exaltadas tivesse passado a idéa do pronunciamento. Para todas as loucuras se encontram doidos...

Seja, porêm, como fôr, a intentona não passa dos planos à realidade e os assustadiços, que a tomam a sério, longe de terem o trabalho de se defender contra as forças reaccionarias, só se encontram diante da dificuldade de averiguar onde param essas forças. É que a intentona é um absurdo nos tempos que vão correndo.

Quando muito, poderia acontecer que surgisse um caudilho prestigioso e que ao seu mando se sublevassem as forças armadas.

Mas, por maior que fôsse a fascinação exercida por um caudilho, é evidente que lhe faltaria o poder sobrehumano de impôr a uma sociedade a evolução regressiva.

A vitória seria, portanto, efémera e as forças armadas, que não pódem ser constituidas de gente alheia às idéas e aos sentimentos da nação, haviam de negar apoio ao estado de coisas criado pela intentona, mal concluissem o exâme da sua obra inconsciente.

A intentona, por conseguinte, seria, se alguem a pudesse realizar, um verdadeiro disparate, incapás de subsistir e incapás de orientar o desenvolvimento nacional.

Não vale, porém, a pena teimar em discutir uma hipótese inadmissivel e o sonhado pronunciamento rialista e teocrático é inadmissivel.

Lembra esta quiméra aquéla afirmação de Nackens a respeito da rèpública em Hespanha. Dizia o velho revolucionario que a republica não fôra feita no seu país, não porque os homens tivessem errado, mas porque a não tinham podido fazer...

A intentona está nas mesmas condições. Tem sido desejadissima; mas os que a têm querido têm sido incapáses de a levar a cabo.

E' claro que, se a pudessem fazer, pouco adian-

tariam: ficariam vitoriosos por alguns dias, se não por algumas horas...

Anseiam hoje por esse movimento os mesmos que por êle ansiavam hontem. E, hoje, como hontem, são impotentes para tamanha loucura. Afirmação gratuita? Não! Afirmação inferida dos factos e de modo iniludivel. Porque, se perdura o proposito reaccionario, progridem as idéas democraticas e acentuam-se as tendencias anti-monarquicas. Ora, se foi impossivel à reacção vibrar esse golpe antes da prova cabal da impotencia do regime dada pela monarquia nova, como é que lhe há de ser possivel esse esforço, agora, que a entrega do poder à esquerda desfês as derradeiras ilusões àcêrca do espantalho da direita?

E' preciso estar possuido de verdadeira mania para acreditar na possibilidade de um levante reaccionario. Falta, para isso, a materia prima — forças reaccionarias; e falta ainda o homem excepcional, ao mesmo tempo caudilho e herói, estadista e soldado, cujo comando se imponha às tropas, mesmo que seja para uma acção de vagos intuitos patrioticos.

Com que se poderá, portanto, amassar a intentona? Com aspirações absolutistas? Contra élas está lutando, sem cessar, o povo português, desde o inicio do engrandecimento do poder rial. Com as energias da reacção clerical? Mas onde está essa reacção? Em parte alguma! Não existe e, se alguem tem a insania de néla acreditar, é porque

não quer vêr que só ao apoio do regime monarquico devem essas supostas energias a aparente existencia.

A intentona é um fantasma que a reacção politica e religiosa se comprás em vêr sacudido ante os olhos da democracia portuguesa, porque lhe atribue a magia de aterrar os ingénuos. Mais nada!

E se alguem se supõe capás de a realizar, é abalançar-se a essa aventura para vêr o erro em que está! Não encontrará quem o secunde, nem nas classes armadas nem nas outras classes da sociedade portuguesa.

Elaborar planos de cór, armar movimentos militares no gabinete e gisar projectos de governo no ar — tudo isso é fácil... e inofensivo.

Pôr esses planos, movimentos e projectos em prática já é coisa diversa e muito mais dificil, porque exige a entrada em linha de conta de um novo elemento que o arbítrio pessoal não rege — a sociedade.

É com a sociedade que os condutores de povos têm de trabalhar na mais harmónica e indissoluvel colaboração.

Ora, os que sonham com as intentonas têm o defeito capital de julgar que os seus esforços se exercem sobre um organismo que não reage, quando é certo que as sociedades têm o seu destino determinado e nunca deixam de esmagar os homens — embora aureolados de heroicidade — e as instituições — apesar de toda a fecundidade da sua obra

— quando se opõem ao seu desenvolvimento normal e progressivo.

... É por isso que os pronunciamentos do genero que designamos por *intentonas* estão condenados de per si e é tambem por isso que as revoluções populares, mesmo quando sufocadas, representam sempre um passo para diante!

XIX

Contradição social

A heroicidade não é uma qualidade puramente pessoal. Os actos heroicos não são, na sua essencia, individuais.

A intrepidês dum homem não basta para constituir um herói, por mais que esse homem seja valente e denodado, por mais espantosos que sejam os seus feitos.

A heroicidade só aparece quando ao denodo e à audacia o individuo junta a representação da vontade colectiva, a abnegação de se sacrificar pelos interesses da sociedade a que pertence.

Herói é Cesar ao serviço da difusão da cultura romana por intermédio da Gália, como o é Garibaldi realizando o pensamento da unidade italiana, ou Washington, Bolivar e San Martin transformando colonias americanas em estados independentes e dando a sanção do facto consumado a aspirações colectivas definidas nitidamente.

Heroico foi o esforço dos raros que se opuzeram á ocupação de Portugal pela Espanha, porque

eram, como sessenta anos depois se havia de vêr, depositarios do sentimento nacional que a aristocracia, de cultura exotica, perdêra. Heroica é a aspiração nacional catalã, que séculos de jugo castelhano não lograram extinguir.

A heroicidade, que anda sempre ligada à gloria, é inseparavel das tendências e dos destinos conscientes ou inconscientes das sociedades.

Existe a moldura social para todos os heroísmos. O herói só é verdadeiro quando uma consciencia colectiva lhe confere a gloria e lhe sagra, como beneméritos da sociedade, os feitos de valor pessoal.

O heroísmo não é incompativel com a decadencia dos povos. Ha heróis da decadencia; mas o seu papel é profético e a sua acção, contrária, ao primeiro exâme, à marcha da sociedade, obedece, na seqùência historica, aos seus destinos.

Os heróis encontram-se investidos em funções nacionais: substituem, com os excessos pessoais, a nação moderada, nos logicos impetos, pelo constrangimento coactor do ambiente politico interno ou internacional.

Já se vê, portanto, que os sentimentos dos heróis e os dos grupos de que fazem parte são concordantes. A heroicidade, quando se objectíva em heroísmos ou actos heróicos, é actuada por forças sociais.

Quando não é assim, essa qualidade condús à bravura, à valentia e géra tudo quanto se quei-

ra, menos a gloria, que é o reconhecimento dado pela colectividade aos altos feitos pessoais de alcance e de intuitos sociais.

Maceo, Marti e Maximo Gomez são heróis cubanos, porque foram apóstolos e promotores *da luta dos cubanos* pela sua independencia.

As sociedades não apresentam fáses de heroicidade senão nas fáses ascendentes, isto é, quando progridem e se engrandecem. O esplendor dos povos decorre dessas fáses de progresso, que, nas civilizações de caracter militar, coincidem com as de heroicidade.

Para que uma nação esteja num periodo heróico, é, portanto, indispensavel que se encontre em progresso, que esse progresso revista a fórma militar e que a heroicidade derive de iniludiveis tendencias nacionais.

Daqui se infére que Portugal, cujas glórias militares contam quatro séculos, cujas tendencias, apesar de todos os esforços reaccionários, são democraticas e utilitarias, não se póde achar dentro de uma fáse heróica.

Póde Portugal ter àmanhã um herói; mas a sua acção há de estar em harmonia com os pendores do povo português.

No entanto, estando a nação em manifesta decadencia, vigora o disparatado critério de considerar heróis muitos homens de intrepidês pessoal, mas cujos actos, em guerras coloniais, por mais brilhantes que sejam, não constitúem heroísmos,

visto que não correspondem a necessidades nacionais e não se subordinam a determinações da consciência nacional.

Quem, num rapido exâme, analisar as campanhas africanas do reinado de D. Carlos não poderá considerar heróis Mousinho, Galhardo, Coutinho, Roçadas e outros — todos, aliás, capáses de heroísmo, todos valentissimos soldados — sem ser forçado a admitir que se abriu para Portugal uma éra de heroicidade...

Mas qual seria o objectivo dessa heroicidade? Depois de muito discutir, ter-se-ía de reconhecer que todas as guerras provieram de uma só causa: a má administração das colonias.

De cada guerreiro vitorioso não se procura faser um condutor dos destinos nacionais, em cujo nome poderia ter sido um herói, mas um governador do ultramar... A cada nova campanha se denunciam mais fundas causas da ruína colonial; à maneira que os governos se ufanam da nossa heroicidade vai-se acentuando a decadencia nacional...

Que se há de concluír desses factos? Unicamente que o valor, o denodo e a abnegação dos nossos soldados teve má aplicação.

Essas qualidades, que são fórmas da vitalidade da gente portuguesa, deixaram de ser socialmente úteis, por mal orientadas, e criaram a absurda situação de aspectos contraditórios em que nos encontramos e que é mais uma prova da inconsisten-

cia do nosso estadio político e da falta de solidês do nosso sistema social.

Fóra da fáse guerreira, dá-se Portugal à actividade marcial, como se os seus destinos nacionais de tal dependessem!...

Numa provada decadencia, o povo português procede como se a heroicidade não significasse a energia desbordante das éras de progresso e de esplendor!...

Os que governam não verificam que todos esses bravos, quando fóra do campo para que a sociedade reclama a sua acção, se apagam e deixam de ser eficáses. E não querem compreender que as nações seguem sempre o seu caminho, e que, quando tendem para a democracia, só lhes é útil o esforço feito no sentido democratico!

Estamos, em tudo, a remar contra a maré e a perder tempo.

É por isso que ainda aqui há quem confie na democracia rial, e quem espere, da ruina desoladora das colonias, arcos de triunfo e resplendores de heroicidade!

Contentemo-nos com mais modestas coisas. Basta que vejamos que tão valentes soldados não podem saír de uma raça morta; basta que tenhamos a certesa de que este povo está vivo, apesar da monarquia e do obscurantismo clerical.

Apliquem-se devidamente as suas energias e não tardará então uma éra nova de progresso e de heroicidade...

*

XX

Serviços colectivos

A primeira idéa, que acode aos nossos homens de governo quando encontram na sua frente um problema de receita publica proveniente de serviços de interesse colectivo, é o monopolio. O Estado, apertado e em apuros sempre crescentes, estabelece o exclusivo e considera a questão resolvida porque obteve algum dinheiro para as suas urgencias e arrumou uma coisa incómoda e impertinente, que não deixava descansar os gestores dos negocios publicos.

Temos assim, clara ou dissimuladamente, transformados em monopolios, cuja prosperidade só se póde faser à custa do povo, uma porção de ramos da industria e alguns daquêles serviços que, por sua naturesa, deviam ser regulados pelos poderes do Estado, por isso que lhes está ligada a saúde publica ou dêles depende o progresso da agremiação.

Nestas condições se encontram os negocios de

tabacos, fósforos, agua e pão e os serviços de lús e viação.

É evidente que não estamos satisfeitos com o que nos dão os diversos sindicatos que de facto exploram essas industrias e esses serviços.

As queixas são gerais: umas referem-se aos preços de aquisição e outras à qualidade da coisa fornecida; mas todas significam, em última análise, que o Estado, ao dar solução a cada um desses problemas, deixou de atender às conveniencias e às necessidades dos indivíduos por cuja delegação se presume que contratou.

Como, porêm, os sindicatos que tomam esses fornecimentos começam por ter de aceitar pesados encargos de instalação ou por ter de pagar somas avultadas ao Estado perdulario, as compensações que pedem e obtêm tornam impossiveis quaisquer intervenções dos poderes publicos para corrigir os abusos e atenuar a ganancia naturalissima por parte de quem se mete em tais transacções.

É assim que nos encontramos constantemente em hostilidade com os monopolizadores dos tabacos, da viação, da lús, da agua e do pão — para só falarmos nos que mais vêses se citam. E é por aquêles motivos que não conseguimos, apesar de todo o nosso esforço, sair da situação de escravizados, que, afinal, ocupamos diante desses potentados da nossa organização presente.

Ficam-nos soluções mais ou menos sedutoras sob o ponto de vista teórico, mas praticamente de

dificílima realização. Falar em socialização ou, de modo mais restrito, em municipalização de algumas industrias e de certos serviços publicos explorados por particulares é coisa muito diversa de executar tamanhas reformas. Em toda a parte vai enorme distancia daquéla aspiração à realidade; mas, em um país como o nosso há, entre esses dois extremos, o classico abismo.

A nossa educação, em que a empregomania é essencial e a transigencia é orgânica, põe de parte, por em quanto, quaisquer veleidades teóricas e doutrinarias em materia de socialização, ainda mesmo no ambito restrito do municipio.

Os males de que padece a nossa administração não surgiram por geração espontanea. São frutos lógicos da nossa formação social e só podem ser corrigidos e debelados por um trabalho lento e metódico, persistente e sistemático de reforma educativa. Se hoje, por exemplo, a municipalidade republicana de Lisboa, resistindo ao vêso português de anichar os amigos e «montar a máquina», procede de maneira digna e dá uma formosa lição, constituiria flagrante mentira diser que em geral se acredita que éla obedece unicamente a levantados ditâmes de civismo. Muita gente — e não excluamos dessa gente os nossos proprios correligionarios — olha zombeteiramente para a ingenuidade ou *tolice* da vereação, que não considera os cargos, de que dispõe, destinados aos seus partidarios politicos... E ao lado dessa gente outra há que,

roída de scepticismo, entende que a camara não segue os exemplos das suas predecessoras porque, sendo republicana, teria, na tutéla administrativa, empecilho decisivo aos seus desmandos partidistas...

Ora, com tão fundos vícios de educação, municipalizar serviços e industrias que empregam milhares de homens seria aumentar o mecanismo já colossal da perversão dos nossos costumes políticos. A ambição e a vaidade do mando estimulariam, até em pessoas de excelentes intenções, o cultivo das habilidades constitutivas dos caciques e essas novas engrenagens administrativas dar-lhes-iam os meios práticos de se investirem nas funções desmoralizadoras de repartidores de cargos e dominadores de eleitores.

Dada a situação em que nos encontramos, de atráso intelectual e maus costumes políticos, todos os serviços ou industrias, em que a exploração particular póde lesar o público e para os quais povos mais adiantados apregôam a exploração directa do Estado, têm de passar por uma fáse intermédia, que, nos Estados Unidos e em outros países americanos, se estabeleceu, a fim de evitar os males que para as populações decorrem do monopólio privado e os inconvenientes morais e materiais que havia de traser a instituição do estado industrial e negociante.

Essa fáse intermédia é caraterizada pelo Estado-proprietario e o particular-explorador. Baseia-se

no resgate pelo estado dos serviços e industrias referidos e no seu arrendamento, por prasos curtos, sob a fiscalização oficial e mediante os ónus de juro, amortização, conservação e uma pequena participação nos lucros, participação que só se adoptou a título de compensação do aumento de rendas devido à valorização social.

Este regime pressupõe excelentes lucros para os concessionários e magníficos serviços para o povo, que, pelos seus delegados, intervem no cumprimento dos seus contratos com as empresas exploradoras, exactamente como qualquer proprietario faz cumprir os contratos pelos quais arrendou um predio urbano ou rústico.

XXI

Pelo registo civil

Acabamos de vêr o Congresso Nacional, reunido na Sociedade de Geografia, rejeitar, entre outras conclusões que a imprensa democratica considerou liberais, a que afirmava a necessidade do registo civil obrigatorio.

Depois do que se tinha passado nesse Congresso, depois da franca manifestação de tendencias democraticas por parte da maioria dos seus membros, seria de pasmar que, nesta altura da evolução da humanidade e neste continente cuja civilização prepondéra sobre as de todos os outros, se rejeitassem doutrinas que se não combateram no momento oportuno, se acaso a votação pudesse realmente significar o pensamento da assembléa, perante a qual se tinham desenrolado os debates das diferentes téses levadas ao Congresso.

Os congressistas não votaram as conclusões rejeitadas pela comissão de votos, mas só aquélas que a comissão tinha aprovado. Não se puderam

pronunciar, pelo voto, àcêrca das rejeitadas pela comissão!

Assim, viu-se o extraordinario absurdo que foi o Congresso Nacional: uma assembléa que podia ter exposto opiniões absolutamente radicais e até revolucionarias e que, pelo seu regimento, se achava prèviamente privada de tradusir em votos finais essas suas afirmações desde que a tal comissão de votos fôsse reacionaria.

O Congresso foi, pois, arquitectado e organizado dentro de hábeis precauções de defesa da ordem vigente e, ao concorrerem a esse conclave, podiam os representantes do trôno e do altar estar socegados que tudo quanto se ia dizer em prol da regeneração desta patria e deste povo, sairia devidamente aparado e ungido pela previdente interferencia da comissão de votos.

Aos congressistas não se submeteria, estabelecido o principio de joeirar tudo na peneira da comissão famosa, senão o que estivesse de acôrdo com os interesses do estado monarquico, que o congresso retalhou e mutilou como se tratasse de livrar a nação das suas carnes gangrenadas, e com os interesses da egreja católica, apostólica, romana, que é a egreja desse estado e que tão fracos paladinos encontrou entre os membros falantes da malograda conferencia patriotica.

Era, talvês, de esperar. Em todo o caso, deixarei aqui a expressão do meu espanto não pelo acto, mas pela importancia que lhe deram os que, por

êle, imaginaram impôr silencio às reclamações dos homens emancipados deste país. É incrivel que, a esta hora ainda se considerem eficientes tais habilidades; mas, em Portugal, é tão verdade que, dos votos do Congresso, que acaba de se encerrar, foram excluidos todos quantos emanavam do espirito democratico, graças ao critério extravagante de que sómente iriam ao Congresso conclusões que obtivessem a aprovação unânime da comissão de votos!

Isto regista-se, não se discute; mas é preciso que os democratas, se os há nesta nossa querida terra fóra do partido republicano, compreendam finalmente a inutilidade de qualquer esforço bem intencionado dentro das instituições actuais e em contacto com os homens que as servem.

É a mistificação o desenlace a que tudo está prèviamente destinado. Colaborar nessas ficções é positivamente perder tempo e querer deixar-se iludir.

Os republicanos — e não é republicano quem o diz ser, mas quem o sabe ser — os republicanos deviam de há muito ter entrado numa fase de luta positiva, em que os actos substituissem as afirmações rètóricas e em que as doutrinas se tradusissem nas suas logicas aplicações praticas.

Do hábito de pensar de certa fórma é que resulta o proceder de cada indivíduo. A mentalidade,

conjunto de idéas, traça a norma moral quando essas idéas, pelo hábito, se convertem naquéla força guiadora a que, com muito acerto, se chamou segunda naturesa.

Mas há sociedades em que tal facto se não dá. Essas são constituidas pelos povos sem norte e sem aspirações, sem vontade e sem consciencia.

Apesar do nosso desgoverno, pode-se afirmar que Portugal não é uma sociedade condenada a dissolver-se por falta desses elementos de coesão nacional e de progresso humano.

Olhando, agora, unicamente para a questão da obrigatoriedade do registo civíl, que é uma aspiração da democracia portuguesa, direi como a encaro no ponto de vista da politica experimental.

Essa questão nasce da necessidade que sentimos de tornar efectiva, prática, real e concreta a teórica liberdade de consciencia.

Opõe-se a essa conquista a Egreja de Roma, umas vêses por meio do Estado, outras vêses influindo pelas classes dominantes a que presta o apoio da força disciplinada, que ainda constitúi, mercê do obscurantismo em que tem mantido a nação.

Reclamamos o registo civil obrigatorio. A reacção, e só éla, recusa-nos a essa garantia.

Ora, o que acontece hoje, aconteceu sempre, e a verdade é que nunca respondemos a essa negativa com factos que fôssem a nossa doutrina em execução. Procedessemos de acôrdo com a nossa doutrina e de há muito estariamos vencedores.

Explicar-me-ei. A Egreja contraria a instituição do registo civil obrigatorio, porque seria a porta aberta à emancipação de muitas familias dos preconceitos religiosos. Como é que respondemos à Egreja? Respondemos-lhe conformando-nos, resignando-nos e continuando a esperar que a nossa doutrina faça caminho...

Ora, o que deviamos fazer era coisa diferente: era proceder em obediencia aos nossos principios e propagar, com a doutrina, a conduta, o acto.

Vejamos de que maneira.

Não se compreende que, sendo nós contrários a todo o despotismo, pratiquemos o despotismo religioso. E praticamol-o quando impomos aos filhos uma religião, a religião que, porventura, professemos.

O católico, que bàtíza um filho, prende-o à sua fé, ao seu preconceito. Dir-se-á que o faz porque no catolicismo vê a verdade. Ainda assim, é uma tirania: o católico convicto deve presumir que seus filhos, chegados à edade da rasão, se hão de convencer das doutrinas, que êle tem por verdadeiras.

O que é logico num bom pai, e um bom pai tem de ser um bom cidadão, é evitar que o filho seja vítima de qualquer tirania.

Ora, a tirania do pai, que, abusando da sua autoridade, sacrifica prèviamente a liberdade do filho, na sua modalidade mais respeitavel, é a peor das

tiranias, porque se exerce sobre o ente que lhe é mais caro e com o qual êle é mais solidario, e porque incide sobre um ser em formação, massa plástica em que se imprime o que se quere e que não póde ainda, nem pela força nem pela inteligencia, repelir as opressões e as violencias.

É um verdadeiro crime aproveitar a inconsciencia de uma criança e incluil-a numa seita, porque é dar-lhe obrigações e tornal-a responsavel pelo que outrem fês em seu nome.

Dir-me-ão que não tem importancia esse acto e que o filho o póde repudiar mal chegue à maioridade. Mas essa criatura, antes dos 21 anos, póde estar livre do preconceito religioso, mas, não dispondo da sua pessoa, póde ter de sujeitar o seu cérebro ao despotismo de um pai ferrenhamente católico. Esse infelís que não póde governar-se, porque não tem 21 anos, há de ser católico à força, contra a sua consciencia, contra a sua rasão perfeita e lúcida?

Mas isso não é tudo. Aos 20 anos é soldado. Quere defender a patria; mas tem de defender a religião do Estado — em que não acredita!

Tremenda conseqùência da tirania paterna!

Os republicanos, que são, antes e acima de tudo, infensos à justaposição e confusão dos poderes temporais e espirituais, sob pena de sofismarem a doutrina basilar da liberdade; os republicanos e todos os que a teocracia não escraviza, deviam limitar-se a registar civilmente os filhos,

deixando-lhes a liberdade de aderirem, na idade conveniente, à confissão religiosa que preferissem, se não preferissem nenhuma a qualquer delas.

Procedam todos os partidarios do registo civil e todos os republicanos deste modo, e a reacção clerical será impotente para lutar, pela perseguição, contra a parte activa e produtora do país. Assim ficarão desmascaradas as suas armas e vêr-se-há que não é o amor a uma criança, mas o apêgo à autoridade que move o exercito dos inimigos dessa e de outras garantias da liberdade.

Uma das mais formidaveis forças, sob as quais os explorados são mantidos na sua triste condição, é o pavor que lhes incutiu no espirito o preconceito religioso. É nessa fonte inquinada pelo obscurantismo teocrático e pelo dogmatismo teológico, que o carlismo e o miguelismo hauriram alentos para a acção violenta com que detiveram e afinal transviaram a evolução da peninsula...

Sem pôr de parte a idéa de que só a Rèpública nos tornaria um povo livre e de que a tinhamos, como temos, de faser por nossas mãos para não morrermos na miseranda condição de escravos do altar e servos do trôno, de há muito que devêramos ter harmonizado com as nossas doutrinas políticas e sociais a nossa acção e a nossa vida.

Amantes da liberdade e ciosos dos direitos individuais, seriamos contraditórios se persistissemos

nessa pratica inconsciente de amarrar os filhos a uma crença religiosa a que são alheios.

O peso da tradição explica, mas não justifica esse hábito. Hoje que queremos ser *europeus,* e que talvês precisemos dar milhares de vidas para termos o direito de comungar na civilização ocidental, é indispensavel reagir contra esse vicio do passado e sacudir de nós esse fardo esmagador.

Pelo lado moral, é revoltante dispôr da consciencia de um ser que surge, para a sua formação psíquica, já com predisposições péssimas, pois que o nosso espírito foi mal formado.

Reajamos contra essa torpesa, que preestabelece a possibilidade do repúdio de crenças, que a qualquer de nós podem ser caras, mas pelas quais não temos o direito de faser responsáveis os nossos filhos.

Os pais cometem um crime quando sacam sobre a consciencia dos filhos, consciencia que um dia será integral, mas que, à hora do compromisso, coisa alguma é mais do que cêra amoldável e inconsistente.

XXII

A acção legal

Quando se fala a republicanos na necessidade da acção política em todos os terrenos é freqùênte ouvir perguntar: «E a Revolução?»

É natural que assim seja. Difícil, porêm, é corresponder totalmente às aspirações do partido republicano, neste ano de 1910, que vai correndo. O que êle quere — mudar as instituições políticas do país — é fácil de desejar, mas não é igualmente fácil de realizar.

Não se fês tudo quanto era preciso. A culpa foi, porêm, de todos nós, que imaginámos, depois da revolução do Porto, que sómente a acção revolucionária nos convinha; foi de todos nós, que, em vês de retomar o fio da organização partidária e proseguir na propaganda, condenámos a acção legal.

Desse erro vimos afinal as conseqùências, quando tivémos de principiar de novo a obra, tantas vêses injustamente censurada, dos que se empenhavam

*

em faser de nós uma fôrça rial capás de intervir de modo permanente na política nacional.

Esses anos foram perdidos para o país, que ficou, pela nossa atitude, retardado na sua educação cívica.

O partido republicano não póde ter nas suas fileiras abstencionistas eleitorais. Mente quem dissér que a hora já não é para recenseamentos, mas sòmente para a acção violenta.

O nosso partido póde e deve apelar para a revolução. Não póde, mesmo, deixar de apelar para a revolução. Mas a revolução é um momento de crise aguda em que se decide da oportunidade das transformações políticas, não é a normalidade da marcha das sociedades, e essa é que só é eficás quando apoiada pela vontade activa de cidadãos livres.

Constitúi uma lição inolvidável a revolução francêsa. O seu naufragio, embora transitório, resultou da falta de cidadãos.

Éla negou, destruíu; mas como não criou um regime político estável e forte, como não poude conciliar as aspirações do progresso com as exigências da ordem, falíu, muito embora a sua sementeira houvesse de vir a produsir a emancipação do homem.

O que lhe faltou foi o cidadão. É certo que ao declarar os direitos, erigira em cidadão o homem, como se bastasse essa carta de alforria para faser de cada homem um cidadão!

Analisando o conflíto social e político aberto em 1789 vê-se que a causa do fracasso dessa heróica década revolucionária foi unicamente a falta de cidadãos capáses da defêsa eficás da democracia.

O abalo fôra, porêm, tamanho, que a rialesa estava condenada, e a democracia iniciava a sua marcha ascendente e avassaladora.

O homem tornou-se, afinal, o cidadão.

Nas próprias monarquias — livres do obscurantismo que carateriza as da nossa península — êsse fenómeno vai eliminando as prerogativas da rialesa, que pouco a pouco se extingue com as instituições e as crenças que lhe serviam de apoio.

O nosso povo não está, porêm, apto para deslocar legalmente da rialesa o que de direito aos povos pertence — a posse absoluta dos seus destinos. A reacção, política e religiosa, defende a rialesa.

Teremos de recorrer a energias mais possantes para conquistar o que os povos mais cultos podem alcançar por gráus sucessivos e sem violentos sobresaltos. A nós é que não bastam os meios legais. Prova-o o simples facto de nada se haver feito para tornar uma verdade a vontade nacional, apesar de todos os partidos monarquicos terem prometido uma lei eleitoral, pelo menos decente.

Mas êsse facto, que todos nós reconhecemos, não autoriza a doutrina dissolvente de que sòmente os trabalhos revolucionários merecem a dedicação dos republicanos. Êsses trabalhos não são a função nor-

mal das organizações partidárias. São antes incidentes que sáem do quadro natural do desenvolvimento das sociedades.

Procurâmos destruír a monarquia, que nos nega todas as garantias e nos recusa todos os direitos. Como o havemos de conseguir? Pelo voto? Não me arriscaria a semelhante gracejo. Há de ser pela revolução.

A revolução não é, porêm, a violência criminosa engendrada em cérebros mórbidos de conspiradores profissionais ou de empreiteiros de regimes políticos.

Para nós, êsse acto é a fórma unica de eliminar os entraves opostos à revolução portuguesa pela reacção política e religiosa. E tem de ser assim porque as idéas não caminham senão por intermédio dos homens e os homens não se furtam aos conflítos provocados pelas idéas em que vêem a sua felicidade ou a sua dignidade, a felicidade ou a dignidade colectiva.

Quando às idéas faltam os meios naturais de realização; quando o poder, deixando de se reconhecer transitório, pretende opôr às aspirações nacionais a resistência compressora da fôrça que por acaso detem; quando a ordem vê um perigo nos direitos individuais e os suprime — então chega o momento do recurso extremo, o momento da revolução.

Mas nós, os republicanos portugueses, se estamos prontos a cumprir êsse dever patriótico, não

podemos estar convencidos de que baste a revolução vitoriosa (e a revolução só póde hoje ser feita com a segurança do exito) para a felicidade nacional.

Essa felicidade só será possível se a Rèpública se não limitar a uma mudança de rótulo, se fôr feita por cidadãos, para reger cidadãos dignos deste título, cidadãos ciosos dos seus direitos e conscios dos seus deveres.

A tirania do poder é que provoca a revolução. Fóra disso, a luta pacífica das idéas, o debate elucidativo e a difusão das doutrinas constituem os meios de progresso das sociedades.

Eis porque se pudesse pesar na opinião dos meus correligionarios, não me cansaria de lhes diser que, para ser o que se costuma chamar homem de acção não é preciso condenar a luta legal pelos boletins de voto. Esta luta é que nos deve educar para a função mais séria que nos está destinada: a de amparar a Rèpública contra os vícios que havemos de herdar da monarquia e de a guiar e defender contra os êrros ou as paixões de que nós mesmos somos capáses.

Nenhum republicano, desde o mais moderado ao mais radical, se póde afastar sistemàticamente das urnas.

Quem defende um regime, que assenta sobre a soberania do povo, tem o dever de conformar os seus actos com as suas opiniões e afirmar, sempre que o pudér, o zelo com que exercita o seu direito primordial de cidadão.

Na Rèpública todo o poder é instituido não para o interesse de uma pessoa, de uma família ou de uma classe, mas para benefício da nação. É este sentimento social que torna os partidos democraticos os unicos que consagram as energias da colectividade ao bem estar geral.

É este sentimento de solidariedade que nos impõe o dever de pleitear a qualidade de eleitor e de intervir, pelo voto, apesar de todas as fraudes e traficancias, na escolha dos representantes do povo.

Mais do que nunca devemos aceitar, nesta hora quasi final do regime monarquico, a luta legal e pleitear o nosso direito de cidadania.

É que não somos um grupo de ambiciosos dominados por apetites pessoais e pela ânsia de lograr os frútos do poder; é que, longe disso, somos cidadãos movidos pela consciencia do dever patriotico.

Não queremos escalar o poder pela simples posse do mando. Queremos reformar a vida nacional, faser uma sociedade nova, em que a justiça seja uma realidade, em que as garantias individuais existam e se sintam e se apalpem; em que a assistencia social não se redusa à esmola que avilta, mas derive de um direito firmado na solidariedade: em que o trabalho deixe de ser a condenação dos deserdados para constituir tambem na nossa terra a missão nobilitante do unico ser social do planeta; em que a instrução e a educação, nivelando

todos os portugueses, imponham um unico critério para a delegação das funções públicas — o mérito; em que os privilegios e as prerogativas cedam o logar à igualdade perante a lei e perante os factos, à liberdade dos individuos e à soberania da colectividade em que êsses individuos livres se integram.

Queremos uma patria livre por livre vontade dos nossos concidadãos. Queremos, portanto, que haja cidadãos, muito embora possam e devam ser, no momento decisivo, soldados ou guerrilheiros da liberdade, do direito e do progresso.

A revolução tem a sua hora, o seu momento oportuno; mas o exercicio dos deveres cívicos é oportuno a todas as horas e, mais do que oportuno, é condição imprescindivel da acção revolucionaria, porque, sem cidadãos, póde faser-se um motim, nunca uma revolução. [1]

---

[1] Conferencia realizada no Centro João Chagas.

XXIII

O 31 de janeiro

O movimento de 31 de janeiro de 1891 é um dos factos mais importantes da nossa historia politica contemporanea. Não foi um levante militar comparavel a um pronunciamento de quarteis, desses que a nação visinha tem produsido com freqùência. Não o caraterizou a acção decisiva de um politico de oficio envergando uma farda e empunhando uma espada. Não emergiu dêle figura alguma de soldado dominado pela ambição do mando. Não se lhe viu, no desenvolvimento nem no desenlace, o consorcio de interesses de classe e de veleidades de governo, que constitúi a marca típica dos pronunciamentos.

Foi uma afirmação da vitalidade portuguesa e por tal fórma o foi que não hesito em diser que, se aquêle levante se não realizasse, teriamos dado à Europa prova definitiva de que eramos uma nação morta. Saíramos do reinado de bonhomia corruptora de D. Luís, com as energias nacionais amolecidas e sem estimulos intelectuais e morais.

Desorganizada a nação, porque não tinha uma economia sólida; desorganizada, porque lhe faltavam bôas finanças e administração rigorosa e bem orientada; porque não tinha diplomacia, nem defesa armada; ainda desorganizada pela falta de instrução de todos os gráos, pela inexploração das colonias e pela fraudação de todos os preceitos legais em que se baseavam as garantias e os direitos individuais, ou em que se deviam basear para serem mais do que méras palavras — estava tambem visceralmente desorganizada pela ausencia de uma consciencia colectiva capás de nortear aos seus destinos a patria portuguesa.

Triste estado de coisas esse em que se iniciou o reinado de D. Carlos! A chicotada do *ultimatum* encontrava-nos de facto em situação inferior à de uma colonia inglesa; eramos uma dependencia inglesa e, se é certo que a Inglaterra não déra por isso e que o povo português não formára tal conceito, não o é menos que a incúria da monarquia a essa condição nos redusira. Ficaram-no sabendo tanto a Inglaterra como o povo português; aquéla, porque lho afirmou, afinal, o tratado que fechou a questão entre as duas nações, e nós porque acabámos por compreender que a culpa não era da Inglaterra, nem do seu povo culto, nem dos seus governos patrióticos; mas era dos nossos governos, causadores da fraquesa da nação e fomentadores da ignorancia do povo.

Estavamos desesperados, mas longe de saber

como desafrontar-nos; ardiamos em patriotismo, mas faltava-nos a preparação civica para transformar esse sentimento em fecundo elemento da reforma de Portugal, em força guiadora da nossa alma torturada e da nossa revolta nobilissima.

Bem sei que há muita gente roida de scepticismo que não dá o merecido apreço às angustias dessa hora amarga da gente portuguesa. Quisémos faser uma patria nova. Não foi possivel: não possuiamos pontos de apoio na opinião popular para nos assenhorearmos dos nossos destinos, e faltavam-nos, nas chamadas classes dirigentes, as energias que só a identificação com os governados confere aos governantes, a sinceridade patriotica, a solidariedade com os desgraçados, com os trabalhadores, com a massa colectavel, sofredora e sem o direito de gritar as suas dôres e sem idéas concretas das suas reivindicações...

A rialesa, em que, de alto a baixo, se resumem as instituições com os seus privilegios e privilegiados, não havia, é claro, de se colocar ao lado da nação, a cujos olhos, com arrogancia se apresentava como tutelada pela Grã-Bretanha, e a cujos impetos respondia com a mais ultrajante falta de respeito pela soberania, unica que a civilisação moderna reconhece — a do povo.

Foi nesse momento de desorientada fúria patriotica e de indefinidos e mal esboçados anceios

de vida nova que um punhado de homens, algumas centenas de irmãos nossos — oficiais e soldados da guarnição do Porto — saíram para a rua a mostrar que a alma portuguesa vivia, a afirmar que não eramos uma nação morta, e que tanto o não eramos que, pelos actos, ainda eramos capáses de protestar contra os obreiros da ruina da patria.

E qual foi esse protesto? Foi uma afirmação patriotica, sem dúvida; mas foi mais alguma coisa: foi o descerrar do veu que nos encobria os destinos portugueses e a abertura do caminho para o qual, cada vês mais cheios de esperança, haviam de convergir todos os que desejassem o levantamento desta nação.

É uma pagina brilhante da nossa historia. Saiu-se para a rua para morrer, antes de abdicar da liberdade e de sacrificar a dignidade nacional.

Esse acto generoso não encontrou o país preparado para a Republica. Se assim não fosse não tardaria que outro movimento se seguisse ao de 1891. Tal não se deu, porque o povo só correspondêra a um dos aspectos da crise geradora do levante militar: o seu aspecto de desafronta nacional.

Mas o que é certo é que o povo português viu, a partir desse dia, o lado para o qual se havia de inclinar. O 31 de janeiro afirmou que a monarquia não interpretava os nossos melindres patrioticos, não garantia a integridade do nosso territorio, porque outros não eram os problemas então em jogo.

Foi o brio nacional que levou o exercito a tentar a substituição da monarquia pela Rèpública.

Iniciára-se nesse dia inolvidavel o conflito do regime com a nação.

Aquêle acto revolucionario demonstrou a impotencia da monarquia para salvaguardar a dignidade nacional. Aquela cumplicidade do exercito com os inimigos do regime levou à consciencia nacional um raio de lús inextinguivel. O exercito, creado para defesa da patria, destinado a combater os inimigos da patria, levantára-se contra esses inimigos... Contra a Inglaterra? Não! Fôra loucura rematada, insensatês de desespero, ou alucinação que nem o desnorteio geral poderia explicar! A Inglaterra tratára dos seus interesses. Nada mais claro e lógico.

O exercito levantou-se contra a rialesa. Apontára os inimigos com a aguda visão que resulta das grandes sobreexcitações afectivas. E desde esse dia, entrou a formar-se a consciencia republicana em que se tem vindo fundir e há de totalmente fundir-se a consciencia nacional.

O 31 de janeiro operou essa transformação. Chamou o povo português a interferir nos seus destinos, a impedir cada vês mais que o desviem da determinação de reviver e de ser felís, e a verificar, passo a passo e hora a hora, a falencia do regime para resolver os sucessivos problemas nacionais postos ante os seus homens e os seus recursos institucionais.

O acto de 31 de janeiro acordou Portugal, restituiu-lhe o direito de viver, mostrou-lhe que tinha direitos que eram seus e que urgia reivindicar para o povo, mas que tinha tambem o dever de se afirmar digno de viver.

O já longo período de 19 anos que decorreu sobre esse movimento e ao cabo do qual força é reconhecer que a nação é outra, diz-nos que esse esforço regenerador, nobre pela intenção e pela puresa com que foi executado, é merecedor da nossa gratidão pelos resultados que dêle começamos agora a colher.

A transformação politica que o 31 de janeiro determinou define-se hoje por um povo que não desiste das suas reivindicações e uma monarquia que não lhas póde conceder, porque, como se viu após o acontecimento de 1 de fevereiro de 1908, não se sentiria segura com leis de mais de vinte anos atrás, de muito mais até.

À maneira que a nação caminha para a democracia, a monarquia recúa para o absolutismo. É o divorcio definitivo, porque os factos aí estão a bradar-nos que não é possivel à rialesa faser-nos concessões, porque só se apoia na reacção e esta só lhe será aliada contra a democracia, que a preponderancia das questões económicas consagrou decisivamente como tendencia de todas as sociedades civilizadas.

A transformação de Portugal num estado democratico é uma necessidade vital da sua defesa como sociedade à parte, como nação. Não é unicamente uma questão a derimir entre grupos que disputam o poder politico. Existe hoje essa necessidade, que cresce a todos os instantes com a formação da nossa consciência de povo vivo.

Essa consciência afirma-se de modo incisivo e alentador pela coragem com que o povo sabe defender a sua dignidade civica. Prova-o cabalmente o que se passou em S. Domingos, na tarde de 5 de abril; lá não se viu um povo amotinado, mas um povo que defendia com a propria vida o direito de dar o seu voto; e, antes de exalar o último alento, um português traçava com o proprio sangue a palavra, que fôra o seu sonho, que é o nosso, e em que se consubstanciam as esperanças e os anhelos da parte activa, produtora, não parasitaria, da população da terra lusitana!

A monarquia póde metralhar e fusilar. Não derrota os que assim sabem querer, os que, até desarmados, afrontam a morte para não viver sem direitos.

Mas é evidente que a inversão das posições se está operando já no actual momento: as classes dirigentes estão em condições em que não pódem dirigir coisa alguma e o povo sóbe dia a dia para as alturas em que o poder está.

Aí estão dois anos de um reinado novo. Sucedem-se ministerios; mas o governo — se tal nome

lhe cabe — é o mesmo, é a monarquia, é a rialesa. O seu programa? *Acalmação!* Acaso uma sociedade, dois anos por acalmar, poderia viver, se efectivamente a calma faltasse nas camadas em que se trabalha e se produs, nas camadas que pagam impostos e sustentam o Estado?

Não! O que falta é possibilidade de ordem, é eficácia governativa no mecanismo do regime.

Cá em baixo existe pelo menos a calma para ganhar o pão escasso de cada dia.

E lá em cima? Gabinetes e ministros não faltaram: cinco ministerios em dois anos; mas todos efémeros, provisorios, mortos à nascença, como produtos de um sistema que se desconjunta e desfás.

Nada se fás. Porquê? Porque nada se póde faser! Há dois anos condenou-se o rotativismo, apelou-se para os gabinetes extra-partidarios. Que fiseram? Nada! Agora temos um ministerio partidario, porque, ao que se diz, os extra-partidarios não dão resultados... De fórma que a monarquia não póde viver normalmente, isto é, tendo todos os seus poderes em função, nem com os gabinetes partidarios, nem com os que sáem de varios partidos ou de fóra das fileiras militantes dos partidos. Ora, como não há outras fórmas de faser governos, tem de se concluir que o regime monarquico não póde governar com todos os seus orgãos. O adiamento das côrtes é uma prova do que afirmo, desde que é sistematico. Mesmo sem côrtes, já os

governos cáem à simples ameaça do debate parlamentar. Foi a sorte de dois, neste curto reinado.

Que quere isto dizer? Que a rialesa não é compatível, deixou de o ser, com a própria ficção de uma representação da vontade popular.

Que resta a uma instituição que apresenta o estranho fenómeno de se basear sobre um princípio — o do regime representativo — e não poder funcionar com essa parte essencial do seu organismo? Morrer. É o seu destino. Não é, porêm, o de Portugal.

Daí o conflito que o partido republicano, como único orgão legítimo da nação e com a consciência de que se aproxima a hora das suas responsabilidades de governo, acaba de proclamar definitivo e irredutível entre o Portugal que há de viver e o regime que o pretende arrastar para a cova.

O partido republicano sente que o esforço dos que morreram há 19 anos e dos que então por outras fórmas sofreram frutificou em benefício da Patria. E para prestar homenagem a êsses homens que foram solidários com o futuro, saberá cumprir o seu dever completando a obra por êles iniciada, regenerando a Patria com a implantação da Rèpública na terra portuguesa. [1]

---

[1] Conferencia realizada no Centro Republicano Escolar de Santa Isabel.

*

XXIV

Eleitores...

O caso dos dois mil eleitores do Porto é significativo. Contra a decisão das instâncias inferiores, o Supremo Tribunal negou a êsses dois mil cidadãos o direito de votar.

Haverá rasões de ordem legal que fundamentem êsse esbulho? Não o sabemos; mas do que há absoluta certesa é da divergência dos tribunais pelos quais transitaram os recursos.

Dois mil cidadãos aos quais foi recusada a inscrição nos cadernos de eleitores apelaram dêsse acto administrativo para o poder judicial, e, depois de considerados com os requisitos necessarios para o exercício do voto, foram privados dêsse direito pela judicatura definitiva.

Por que assim sucedeu? Por que as duas primeiras instâncias eram politicamente favoraveis aos republicanos? Toda a gente sabe que tal se não dá e que, pelo contrário, élas só não perseguem os inimigos da rialesa quando lhes é de todo em todo impossível agradar aos governos.

Daí se infére que as decisões anuladas pelo Supremo Tribunal não podiam ser inquinadas de parcialidade nem haviam sido determinadas por faciosismos políticos: eram a expressão de um espírito de justiça que felísmente ainda não está obliterado em toda a gente.

Reconhecendo êsses dois mil eleitores, conferindo a êsses dois mil republicanos o seu direito, é manifesto que juís algum fasia jús aos favores de que o poder dispõe. Os magistrados, que dessa maneira incorreram no desagrado dos rialistas, nada lucraram e, com certesa, alguma coisa perderam ou podiam perder.

Basta esta situação de dependência, em que os membros dos nossos tribunais se encontram perante o executivo, para que acreditemos que, se por duas instâncias foram dados a dois mil republicanos diplomas de eleitores, êsses republicanos reuniam realmente as condições exigidas pela lei.

E, se a terceira instância, desfasendo a obra das duas primeiras, obedeceu à lei, não foi com certesa porque só éla soube interpretar a lei no referente aos requisitos para a posse da capacidade eleitoral. Em tal materia, nunca a monarquia poude acusar quaisquer juíses de benévolos com os republicanos...

Parece, pois, indiscutível que os dois mil cidadãos portuenses excluidos do alistamento tinham e têm capacidade eleitoral.

Mas, como é pouco crível que o Supremo Tri-

bunal julgasse os seus recursos unicamente por paixão partidária, admitamos, como homenagem ao mais elevado tribunal português, que a sua sentença obedeceu a um critério legal.

Ora, êsse critério, que não póde ser relativo à capacidade eleitoral, visto que os primeiros julgadores são insuspeitos de facciosismo republicano, tem de se basear em méras formalidades, como as que têm servido diversas vêses de pretexto para julgar não reconhecidos legalmente documentos juntos a requerimentos... de republicanos, é claro...

Quando se trata dos partidarios do regime, só há facilidades; desaparecem todos os rigores formalistas e dispensam-se todas as exigencias.

Dois pesos e duas medidas! Mas é pueril como defesa e como habilidade todo esse sistema de exclusão, que principia nos córtes feitos pelos delegados da confiança eleiçoeira dos governos e acaba nas sentenças do Supremo Tribunal.

Dessas praticas ressalta uma verificação que ninguem deixa de apreender: é que a monarquia perde terreno dia a dia. Se, com efeito, o contrário se désse, se as forças rialistas crescessem e se, portanto, a nação tendesse à consolidação do regime, seria fácil encontrar meio de contrabalançar os novos eleitores republicanos com adeptos novos da rialesa.

O que se vê, porêm, é que na sociedade portuguesa unica e exclusivamente se fortalece a opi-

nião democrática. De ano para ano, mais sensivel e eloqùente é êsse facto.

Por um lado, se olharmos para a legislação eleitoral, reconheceremos que a sua evolução obedeceu nos últimos vinte e cinco anos à idéa fixa de impedir que o partido republicano desfisesse, nas urnas, a aparente solidês das instituições monarquicas. Legislou-se sempre com o propósito preconcebido de afastar das corporações electivas os republicanos. A «ignobil porcaria» coroou essa empreitada...

Por outro lado, os córtes feitos nos cadernos eleitorais e as mais habilidades judiciais e extrajudiciais não conseguem dar vitalidade ao regime, se bem que fechem aos republicanos a representação a que têm direito.

Os eleitores monarquicos não aumentam. Há anos, os partidos dinásticos davam isoladamente batalha aos republicanos e hoje confessam-se impotentes para tanto e apelam para coligações impostas pela salvação comum.

Contrastando com êsse espectaculo desolador, vemos, do lado dos republicanos, um eleitorado que, apesar de todas as espoliações e de todas as tricas e chicanas, cresce de ano para ano e que cada vês mais claramente demonstra, pelo número sempre crescente dos portugueses que à pécha de republicanos devem o esbulho do seu direito, a impossibilidade de conciliar o povo e a monarquia.

Os eleitores republicanos são eliminados aos milhares e todavia crescem aos milhares! É que a sociedade portuguesa caminha irresistivelmente para a Rèpública. É que a nossa evolução já está determinada, já está orientada no sentido em que tem de se realizar. É que são baldados todos e quaisquer esforços que acaso se dispendam para evitar e até para deter a inevitavel transformação politica de Portugal.

A Rèpública ha de ser feita, não porque a queiram umas dusias de homens, os dirigentes *oficiais* ou *não oficiais* do partido — para aceitar a interessante divisão que a espertesa politicante inventou; nem porque sejamos hábeis conjurados; nem tampouco porque da «urna livre» engendrada pelas *esquerdas* haja de rebentar a rubra flôr da liberdade e da justiça...

A Rèpública ha de vir porque a nação cada vês se aparta mais da rialesa; porque o regime constitucional representativo unicamente rege e regerá a sua vida pelo codigo do favor da corôa e só tem visto a soberania popular nas fraudes eleitorais com que a sofisma.

A Rèpública é urgente, porque quanto mais a monarquia vai perdendo o apoio da opinião nacional, tanto mais opressora, vexatoria e violenta tem de ser a sua acção defensiva.

A monarquia, nesta pás que nunca se chega a consolidar de todo, passou a constituir um estorvo às nossas iniciativas, uma resistencia passiva à

necessidade que sentimos de civilização, um ambiente de estagnação e de agonia.

Para Portugal a monarquia é a morte, a Rèpública a vida.

Se o povo português quere viver, quere a Rèpública.

Falta saber se é capás de converter essa vontade em actos, ou se, de olhos postos nas sentenças do Supremo Tribunal, persiste em cultivar as suas generosas aspirações e em confiar à propria ruina a missão de o salvar!

XXV

A revolução do despreso

Em 1896, quando se enveredou definitivamente pela senda do engrandecimento do poder rial e a repressão se proclamou recurso salvador do país, como se a causa do descalabro geral estivesse em abusos do povo e não nos desmandos dos governos e nos vicios dos que mais alto estavam na hierarquia social, o visconde de Ouguéla escreveu estas palavras proféticas:

«Em vertiginosa carreira nos aproximamos do absolutismo. Se fosse ilustrado e se tivesse meditada orientação, assente em uma ampla base de economia, de moralidade, de justiça, de fomento agrícola, industrial e comercial — nestas condições, seria, talvês, a única solução racional e oportuna. Mas não — o caminho é outro. Iremos, provavelmente, precipitar-nos em um eclectismo politico, formado de fragmentos de instituições híbridas e anómalas — acervo de elementos heterogéneos que constituirão uma autocracía militar, o socialismo

do Estado, e a ultima expressão do cesarismo com uma longa cauda de demagogia. Um regime heteróclito e inominavel, como este promete ser, terá de se apoiar na oligarquia ascosa do capitalismo.»

Doze anos depois estava realizada a previsão do eminente escritor: 1908 apresentou-nos o quadro desse eclectismo politico, em que a demagogia e o cesarismo se casavam, em que o militarismo era fomentado, ao mesmo tempo que se procurava captar o povo com simulacros de realizações socialistas, e em que, de facto, só existia uma força favoravel ao absolutismo — a plutocracia.

A profecia ia àlêm: prenunciava que daquela «congérie de sedimentos politicos» havia de «irromper a reacção», «algum formidavel abalo social» que a historia talvês tivesse de apelidar «a revolução do despreso».

A expressiva sentença quadra a primor à situação que se seguiu ao ensaio geral do nosso regresso ao despotismo.

A reacção começou. Estamos na «revolução do despreso». As classes que se inculcam dirigentes não cáem sob os golpes de violenta repulsa popular: esfacelam-se, corroídas de vicios constitucionais.

E a revolução do despreso, prevista pelo visconde de Ouguéla; mas essas classes que dirigem a sociedade portuguesa e que, para conservação do poder, unicamente buscam o arrimo usurario dos sindicatos prestamistas para fugir à bancarrota e o

apoio material das baionetas; essas classes, que não têm as virtudes dos homens que se sacrificaram pela colectividade, persistem em inverter o problema nacional, vendo ou imaginando vêr, nos resultados dos seus erros e crimes, conseqüências de abusos de liberdade, culpas dos governados!

Não se póde compreender a pertinácia nessa politica retrógrada senão como um erro de visão. A sociedade portuguesa é, neste momento, um caso de dualidade pouco vulgar. Às tendencias das suas camadas mais viris, aos votos expressos dos seus elementos vitais contrapõe-se, arrogante, quási inconsciente, o mecanismo governativo, que se devia inspirar naquelas tendencias e obedecer àquêles votos.

Os dirigentes, despóticos e confiantes no capitalismo e na força armada, já não contam com o povo: não se arreceiam da sua reacção nem se perturbam diante do seu despreso.

A «revolução do despreso» liquidará, portanto, numa absoluta ineficácia e deixará de remir a nacionalidade, porque esta, esboroando-se e esvurmando escorrencias putrescentes, acabará impotente para remover o monturo, que ameaça soterral-a.

É evidente que todos os elementos energicos que, perante ruina tamanha, deviam reagir, se encontram inibidos por causas intrínsecas ou extrínsecas; mas em todo o caso inibidos. Só desse modo se explica a prolongação da agonia lenta do absolutismo que proveiu do engrandecimento do poder

rial. Só assim póde admitir-se que um povo, qual o nosso, cuja evolução tem de ser democrática, continúi apático, inerte, ou sonolento sob um regime francamente disposto à supressão de todas as franquias populares e de todas as conquistas da civilização contemporanea.

Quais as causas desse fenómeno inibitório? A extinção daquêle escól de que alguns sociólogos fazem depender a vitalidade dos grupos étnicos? A falta de instrução e de educação das camadas capáses de reacção, porque são as capáses de fornecer ao estado os recursos necessários à sua existencia? O clericalismo? O capitalismo?

Sejam, porêm, quais fôrem essas causas, o que é manifesto é que elas nos fasem reverter a uma civilização passada e que a nossa passividade reveste a forma de uma renúncia criminosa ou de uma cobardia que, aviltando a sociedade, acabará por levar a cada indivíduo a convicção de que os seus direitos são exclusivamente seus e só êle os poderá reivindicar, como soubér e até como quisér!

A «revolução do despreso» é, portanto, insuficiente; deixou de encontrar no seu alvo os pontos sensiveis que procurava atingir; passou a ser ineficás.

É preciso promover outra reacção, um abalo que nos chame à vida ou nos condusa à morte, mas que demonstre energias másculas, sentimentos de solidariedade nacional e ideais patrioticos!

Uma plutocracia ferós exáure a seiva nacional,

suga as forças do país? Um regime tributario iníquo agrava a miséria do pobre, do produtor e aumenta a ração do rico, do parasita? Um regime de ficções representativas sanciona a mentira eleitoral e sofisma a vontade nacional? A independencia dos poderes constitucionais é uma quiméra?

Paciencia! O nosso destino será esse, em quanto não soubermos sair da «revolução do despreso» — que está feita e acabada — para a revolução a valer, para a qual, todos os dias, nos estão arrastando os governos da monarquia, pelos seus homens e pelas suas leis.

Devemos as fraquesas, receios e indecisões desta hora à «revolução do despreso», em que confiámos demais e cuja acção decididamente é daquelas que menos incomodam a monarquia. A não ser que queiramos permanecer nesse teórico protesto, que, se é certo que não consolida o regime, tambem é verdade que, na nossa terra, se tornou incapás de determinar o advento da Rèpública...

Se, porêm, estamos contentes com a «revolução do despreso», e com os seus resultados, é caso de nos fiarmos na Virgem... mas bom será que não corramos!

INDICE

ERRATA

Àlêm de discordâncias de grafía e outros pequenos deslises, escaparam, na revisão das provas, erros que a seguir se corrigem:

Paginas	Linhas	Onde se lê	Deve lêr-se
16	14.ª	do nossa	da nossa
86	13.ª	resuscitariam	ressuscitariam
89	5.ª	rialidade	realidade
105	5.ª	iguaes	iguais
124	1.ª	quer	quere
142	25.ª	recusa-nos a essa	recusa-nos essa
150	14.ª	revolução	evolução

DO AUTOR

Portugal no século XIX — Rio de Janeiro, 1903 (Edição esgotada).

As relações luso-brasileiras — Lisboa, 1909.

Administração colonial — Lisboa, 1913.

EM PREPARAÇÃO:

A colonização de Angola.

Emigração, imigração, colonização.